

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

LETÍCIA APARECIDA MACIEL VIEIRA

Memória e contemporaneidade em Andreas Huyssen

Mariana

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

LETÍCIA APARECIDA MACIEL VIEIRA

Memória e contemporaneidade em Andreas Huyssen

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto.

Linha 01: Poder, espaço e sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo de Mello Rangel

Mariana

2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

V657m Vieira, Leticia Aparecida Maciel.
Memória e contemporaneidade em Andreas Huyssen. [manuscrito] /
Leticia Aparecida Maciel Vieira. - 2023.
65 f.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo de Mello Rangel.
Dissertação (Mestrado Acadêmico). Universidade Federal de Ouro
Preto. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em
História.
Área de Concentração: História.

1. Huyssen, Andreas, 1942-. 2. Comunicação de massa. 3. História -
Filosofia. 4. Memória coletiva. 5. Memoriais. I. Rangel, Marcelo de Mello.
II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 93/94

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Letícia Aparecida Maciel Vieira

Memória e contemporaneidade em Andreas Huyssen

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de mestrado.

Aprovada em 06 de setembro de 2023.

Membros da banca

Dr. Marcelo de Mello Rangel - Orientador(a) Universidade Federal de Ouro Preto
Dr. André de Lemos Freixo - Universidade Federal de Ouro Preto
Dra. Thamara de Oliveira Rodrigues - Universidade do Estado de Minas Gerais

Marcelo de Mello Rangel, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito no Repositório Institucional da UFOP em 14/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Mello Rangel, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624390** e o código CRC **6F1F6B58**.

AGRADECIMENTOS

Nenhum trabalho é feito sozinho! Essa pesquisa não foi diferente. Gostaria de expressar meu sincero agradecimento a todos que me acompanharam nessa jornada.

Agradeço, primeiramente, às mulheres que desde sempre tornaram esse sonho possível: Marilene, Leny, Aline e Maria do Carmo (in memoriam) e ao meu tio Vicente, por todo incentivo.

Aos meus amigos, expresso minha gratidão pelas palavras de apoio e por acreditarem em mim, mesmo nos momentos em que duvidei. São eles: Gislayne, Christian, Brenda, Flávio, Gedida, Ita, Mariana, Paula, Jean, Gabriela e Tiago.

Um agradecimento especial ao Dalvan Erick por todo o companheirismo, zelo e paciência ao longo desses anos.

Ao meu orientador Marcelo Rangel, que tem me acompanhado com carinho e dedicação desde os primeiros contornos dessa pesquisa, ainda na graduação, durante a iniciação científica. À Thamara Rodrigues e André de Lemos Freixo, agradeço a leitura atenciosa e pelas sugestões gentis durante a qualificação e a defesa. Ao Grupo de Pesquisa em História, Ética e Política (GHEP), expresso minha gratidão pela parceria e pelas discussões.

Por fim, um agradecimento à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por se tornar um espaço não apenas de crescimento profissional, mas também pessoal e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agradeço o financiamento da pesquisa e por torná-la materialmente possível.

A todas e todos, muito obrigada!

RESUMO

Tematizamos os problemas relacionados a atividade da memória na cultura contemporânea a partir de Andreas Huyssen. Nossa compreensão é a de que o historiador busca descrever um comportamento obsessivo em relação a presentificação de passados hoje, no qual há uma intensa relação entre memória, desenvolvimento tecnológico e meios de comunicação. A partir da noção de “Cultura da Memória”, Huyssen descreve um comportamento obsessivo, no qual a memória torna-se também um produto da indústria cultural, o que teria como consequência certo esvaziamento da capacidade de reorganização de passados, presente e futuros a partir delas e com isso estaríamos perdendo certa capacidade de mobilização ética-política na realidade. Buscamos tematizar também como que a “Cultura da Memória” se articula em relação a memórias traumáticas, e aqui tematizamos sobre a relação entre memória e direitos humanos.

Palavras-chave: Andreas Huyssen, Cultura da Memória, temporalidade, memória, meios de comunicação.

ABSTRACT

We thematize the problems related to the activities of memory in contemporary culture from Andreas Huyssen. Our comprehension of the historian's search describes an obsessive behavior related to the presentification of the past today, in which there is an intense relation between memory, development and media. From the notion of "Culture of Memory" Huyssen describes an obsessive behaviour, in which the memory also becomes a product in the cultural industry, what would have the consequence of emptying the capacity of reorganization of the past, present and future from them, and with that we would lose certain capacity of mobilization ethics-politics in reality. We search to thematize also how the "Culture of Memory" is articulated in relation to traumatic memories, and here we thematize about a relation between memory and human rights.

Keywords: Andreas Huyssen, Culture of Memory, temporality, memory, media.

SUMÁRIO

1.0 Introdução.....	10
2.0 Memória em Andreas Huyssen.....	19
3.0 Meios de Comunicação e Memória.....	28
3.1 Temporalidade.....	30
3.2 Cultura Histórica.....	37
3.3 Arquivos.....	41
4.0 Direitos Humanos e Memória.....	45
4.1 Giro ético-político.....	49
4.2 Memórias Traumáticas e direitos humanos.....	51
4.3 Memória como direito.....	55
5.0 Conclusão.....	60
6.0 Referências Bibliográficas	65

1.0 Introdução

Nas últimas décadas do século XX e nas primeiras do século XXI temos experimentado um fenômeno singular em relação à memória. Se antes, durante a Modernidade, a tematização de memória, sua preservação e salvaguarda de modo organizado estava sob a tutela e controle mais direto do Estado, de determinadas instituições e mais restrita ao debate acadêmico, atualmente podemos perceber certa ampliação dos espaços destinados a tematização e a atividade da memória. Museus ou arquivos, universidades ou órgãos públicos, compreendidos aqui como espaços tradicionais de memória já não são os únicos espaços possíveis de se relacionar com passados. O desenvolvimento da tecnologia midiática permitiu a constituição de novos espaços e aqui destacamos a indústria do entretenimento com filmes e séries ‘históricas’, a cobertura jornalística e, por fim, nos últimos anos, a internet que também traz a questão e a atividade da memória ao debate público.

Simultaneamente a esta ampliação dos espaços tradicionais de memória – museus e arquivos, por exemplo – e talvez como consequência dela, percebemos certa mercantilização de passados e, por consequência, memórias. A mercantilização torna a memória disponível para o consumo a partir de distintas formas. Seja a partir do cinema e séries, do turismo histórico, moda ou móveis vintage, seja a partir das redes sociais, que já contam com inúmeras páginas e canais destinados a tematização do passado. O que é responsável por grande movimentação financeira todos os anos, por fim, o mercado em geral que a partir de um marketing da nostalgia comercializa diversos produtos que nos fazem lembrar do passado como, por exemplo, móveis, roupas e até produtos de higiene.¹ Percebemos, portanto, que estes espaços se tornaram depósito de memórias e lembranças, contribuindo para essa intensa relação com o passado, a partir de certa atividade da memória, que nos dedicaremos a tematizar.

A ampliação compreendida aqui como o deslocamento da tematização, preservação e salvaguarda de espaços tradicionais para espaços mais cotidianos demonstra que a memória deixa de ser uma informação dada e homogênea, como se pretendeu durante a modernidade, e

¹ Felipe (2017) compreende a nostalgia como sintoma de uma experiência temporal baseada em extratos temporais. Segundo Felipe (2017) a nostalgia “*torna-se, hoje, uma resposta ao presente; por vezes, estática e imobilizadora. Por outras, permanente anseio por futuro*” (FELIPPE, 2017, p. 125). Desse modo é possível compreender a nostalgia como tentativa de minimizar a incapacidade do presente em se orientar pedagogicamente a partir de seu passado.

passa a ser questão do mundo cotidiano, o que, destaca seu caráter vivo, fragmentado e alvo de disputas.

Desse modo, entendemos que durante as últimas décadas do século XX e os primeiros anos do século XXI experimentamos certo processo de democratização em relação à atividade de memória. Essa democratização é compreendida a partir do movimento no qual cada vez mais pessoas estão em constante movimentação em direção a atividade da memória e formas de se relacionar com passados. No entanto, percebemos que este interesse apresenta considerável distanciamento de um objetivo epistemológico-ético-político. Usando os termos de Gumbrecht, estaríamos cada vez mais fascinados com o passado e procurando cada vez mais formas de se relacionar com ele, entretanto essa relação se distanciaria de um fim pedagógico, como foi proposto pela historiografia.

Constituir uma relação próxima à memória e à sua mobilização/preservação está longe de ser uma característica singular do presente, desde a Antiguidade observamos diversas formas de organização de memória como cantigas populares nas comunidades tradicionais ou ainda a construção de museus e arquivos durante a Modernidade. Porém, durante a segunda metade do século XX e com maior intensidade a partir de 1980, identificamos a emergência de uma nova relação com a memória especialmente no que diz respeito às suas funções e objetivos mais diretamente relacionados à sociedade, percebemos o aumento do volume de memória, entendido por Huyssen como a crescente quantidade de narrativas, traduzidas pela obsessão do presente em conservar suas lembranças, e isso independente se o objetivo da lembrança são suas funções éticas, políticas ou de entretenimento. Temos trabalhado com duas grandes condições para essa transformação nas relações de memória, a saber: a temporalidade contemporânea, descrita por Hartog com base no que o autor chama de regime de historicidade presentista, e o que Marcelo Rangel chama de Giro Ético-Político.

Utilizando a noção de regime de historicidade de Hartog temos um instrumento para uma possível tematização da experiência temporal contemporânea. Segundo o autor estaríamos inseridos em uma experiência presentista, em outras palavras, o presente despontaria de forma mais evidente do que passados e futuros no cotidiano prático, e isso comparado a determinada experiência temporal moderna que teria o futuro como tempo imperativo. Para Hartog “o presente tornou-se o horizonte”². Também podemos descrever a experiência presentista a partir

² HARTOG, François. Regimes de Historicidade: presentismos e experiência do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. P. 148

de certa aceleração contemporânea, que faria os passados cada vez menos importantes num sentido exemplar, havendo “... certa apatia e mesmo antipatia pelo(s) passado(s) ao menos em relação a um modo de relação com o passado que está na base da nossa atividade (da nossa disciplina): o modo epistemológico-crítico-pragmático”³, e o futuro se apresentaria como um aprofundamento dos problemas do presente, gerando “a perda significativa de certo desejo no que diz respeito a reconstrução de projetos e expectativas”⁴.

Neste contexto encontramos um presente desestabilizado, crítico em relação às orientações que vigoravam até então, resultado do distanciamento e da diferenciação cada vez mais acelerada do hoje em relação a determinados passados mais visíveis. A aceleração temporal e a hipercrítica em relação a passados e futuros dificultam a consolidação e generalização de orientações que teriam o poder, por sua vez, de nos auxiliar no enfrentamento de questões colocadas pelo presente, impactando o que podemos chamar de um duplo afastamento em relação ao espaço de experiência e ao horizonte de expectativa. Entretanto enquanto o passado tem sua função epistemológica esvaziada e o futuro deixa de ser espaço de realizações, observamos uma volta a determinados passados, sobretudo aos passados traumáticos do século XX.

Segundo Huysen essa transformação na sensibilidade temporal estaria diretamente relacionada ao desenvolvimento tecnológico midiático que, num primeiro momento, possibilita a rapidez da veiculação de informação e, posteriormente, o seu armazenamento. Se antes era necessário um prazo para que as informações percorressem grandes distâncias, atualmente, esse tempo encontra-se suprimido pela condição do “ao vivo”, na qual qualquer informação pode ser transmitida em tempo real para qualquer parte do mundo. Sem limitações de tempo ou espaço.

A condição do “ao vivo” seria responsável ainda por outro sintoma da temporalidade contemporânea, segundo Hartog partir dessa tecnologia seria dado ao presente a condição de criar a sua própria narrativa sobre si, desse modo, Hartog descreve essa movimentação como o resultado do desejo de auto historicização comum ao regime de historicidade presentista com base no qual...

³RANGEL, Marcelo de Mello. Ensino de História: temporalidade, pós-verdade e verdade poética. Tempo e Argumento, Florianópolis, 2021. Pág. 07

⁴RANGEL, Marcelo de Mello. A urgência do ético: o giro ético-político na teoria da história e da história da historiografia. Ponta de Lança, São Cristóvão, v. 13, n. 25, p. 28-46, 2019. Pág. 34.

A economia midiática do presente não cessa de produzir e de utilizar o acontecimento, já que a televisão deu seguimento ao rádio. Porém com uma particularidade: o presente, no momento mesmo em que se faz, deseja olhar-se como histórico, como já passado.⁵

A tendência do presente em olhar-se como passado é descrito por Hartog como auto historicização. A auto historicização é um sintoma da experiência presentista na qual o presente confere aos eventos contemporâneos o caráter histórico, de forma imediata e/ou simultânea ao acontecimento. Desse modo, o desejo de auto historicização do mundo contemporâneo é, a princípio, realizado, isso por que a intensa cobertura midiática tende a historicizar os acontecimentos, em outras palavras, a notícia em tempo real já define o acontecimento como histórico, Hartog utiliza como exemplos a queda do Muro de Berlim ou eventos de 11 de setembro nos Estados Unidos que

...leva ao extremo a lógica do acontecimento contemporâneo que, se deixando ver enquanto se constitui, se historiciza imediatamente e já é em si mesmo sua própria comemoração: sob o olho da câmera. Neste sentido, ele é totalmente presentista.⁶

Essa tendência de auto historicização traz ao presente a imediaticidade da rememoração. Isso significa que se antes o distanciamento temporal era uma condição para que algo se tornasse passado e depois se concebesse uma narrativa de memória, a tendência de auto historicização possibilita que essa narrativa seja constituída de forma imediata. O desenvolvimento tecnológico midiático atua também como base para a aceleração temporal e para a constituição de uma nova relação com a memória. Hartog destaca que a possibilidade do “ao vivo” faria com que o acontecimento se tornasse passado cada vez mais rápido de modo que a memória se comunicaria como algo efêmero e passageiro, visto que, no ato da propagação daquela memória outra memória já estaria sendo produzida. Essa movimentação incessante de narrativas é o que estamos descrevendo como um intenso volume de memórias.

Descrevemos até aqui uma possível atividade da memória hoje com base em uma temporalidade presentista, alinhado a certo distanciamento da memória de espaços mais

⁵HARTOG. Op Cit., p. 150.

⁶Ibid. p. 136.

tradicionais – museus, academia, instituições e Estado – e a aproximação de espaços mais cotidianos – cinema, moda, redes sociais. Isso não significa que a constituição de narrativas memoriais estava restrita a estes espaços tradicionais ou que ela não estivesse presente no cotidiano prático, entretanto identificamos uma movimentação quanto ao desejo e a necessidade de passados própria ao mundo contemporâneo. E a esta movimentação Huyssen chama de “Cultura da Memória”.

A “Cultura da Memória” seria uma resposta – e uma consequência – a esta intensa atividade da memória, sobretudo a partir de 1980. Ela representa uma ação do presente que traz ao centro de suas discussões culturais a memória e entende ser necessário um movimento voluntário para a sua preservação, já que o esquecimento seria ou apareceria como uma patologia que deve ser evitada a todo custo. O entendimento do esquecimento como patologia está relacionado à compreensão da memória como meio estabilizador a uma temporalidade acelerada que pode colocar em xeque a constituição de identidades e a sua função de instrumento de justiça no mundo contemporâneo. O esquecimento é compreendido como a fragilidade da rememoração e representa a falha da tarefa de “assumir a responsabilidade pelo passado”⁷, como, segundo Huyssen, pretende o mundo contemporâneo. Esquecer representaria uma ameaça à memória, à sua função de produção de identidade e/ou justiça, mundo.

Esse medo - da perda de identidade e do não cumprimento de justiça - só é possível a partir de um presente desestabilizado, carente de orientações e, simultaneamente, preocupado em não repetir os erros do passado, sejam os eventos decorrentes da Segunda Guerra Mundial na Europa ou os Desaparecidos das ditaduras civis-militares na América Latina. O medo do esquecimento também é fundamental para que o se desenvolva o desejo de auto historicização da experiência temporal presentista, segundo Hartog o presente age “como se se quisesse preservar, na verdade reconstituir um passado já extinto ou prestes a desaparecer para sempre”⁸.

O medo do esquecimento possibilitaria e daria força ao desenvolvimento dos processos de museologização ou patrimonialismos, entendidos por Huyssen e Hartog, respectivamente, como exagerados e obsessivos. Obsessivos porque, segundo Huyssen, a simples rememoração ou a apropriação de termos históricos, como no caso do Holocausto, não seria suficiente para impedir novas violências. O termo Holocausto foi e é usado em tempos e espaços distintos e

⁷HUYSEN, Andreas. *Culturas do Passado Presente: modernismo, artes visuais, políticas da memória*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014. P. 207

⁸ HARTOG. *Op Cit.*, p. 151

não impediu que novas violações fossem cometidas. As políticas de genocídio, com caráter étnico, em países como Ruanda, Bósnia e Kosovo, cada um à sua maneira, utilizaram o termo para descrever as práticas de violência e violação dos direitos humanos. Podemos perceber que o termo é deslocado tanto geograficamente, quanto temporalmente, como no caso brasileiro, no qual as violações começam antes de 1945.

Se por um lado, temos a tematização no que diz respeito a atividade da memória hoje mais próximas a determinada experiência temporal, por outro lado, aproximamos de questões éticas-políticas. Desse modo, temos como segunda condição para a emergência do que estamos chamando de Cultura da Memória, o Giro Ético-Político que se desenvolveu no interior das humanidades. Marcelo Rangel⁹ o descreve como a movimentação mais geral das ciências humanas que procura estabelecer um vínculo direto de suas reflexões com o mundo contemporâneo, levando em consideração o sentido da diferença/alteridade e fazendo o uso de posicionamento éticos-políticos explícitos com fins práticos.

A emergência de uma atividade ético-política, sobretudo aqueles em relação a passados minorizados e obscurecidos, possibilita a constituição de uma memória diferente daquela tradicional, e aqui nos referimos a determinada narrativa de memória/história oficializada pelo Estado durante anos. Como consequência, torna-se necessário um trabalho e uma reflexão mais prática da atividade da memória no que diz respeito a estes passados. Assim, como o giro ético-político, procura, de alguma maneira, certa justiça em relação a estes passados, percebemos também certa atividade da memória com o mesmo fim, sobretudo em países com passados traumáticos.

No entanto, a preocupação com o mundo contemporâneo e a necessidade de novas narrativas não fica restrita a uma tematização mais teórica e disciplinar, percebemos certa tendência a uma mobilidade e interesse mais público que dialogam com uma movimentação ético-política na sociedade civil no sentido de construir narrativas de outras memórias possíveis em relação a grupos minorizados como, por exemplo, o movimento negro ou feminista que reclamam para si certo protagonismo na construção de suas memórias e, portanto, de sua própria história. Segundo Thamara Rodrigues “fazer história no nosso tempo passa também por um convite para escrever sobre cada um de nós, acolhendo a sutileza de nossas trajetórias

⁹Ver Rangel (2019).

singulares, comuns e cotidianas”¹⁰, o que representa, portanto, certo distanciamento de uma historiografia tradicional e a aproximação de uma historiografia múltipla e aberta a possibilidades.

Entendemos também como parte do Giro Ético-Político manifestações públicas e populares como o *Black Lives Matter* que, após o assassinato de George Floyd pela polícia estadunidense, foi às ruas questionar o racismo estrutural no e do presente. A intensa cobertura midiática deste evento possibilitou a sua adesão de forma internacional, inclusive no Brasil e suas manifestações foram marcadas pela derrubada de estátuas, sobretudo de colonizadores, representantes de um passado racista e violento. Mayra Marques afirma que “a derrubada de estátuas pode simbolizar um deslocamento ou uma atualização da relação com o tempo histórico, levando a inevitáveis redimensionamentos das disputas por orientação e performances históricas¹¹ e que

Nesse sentido, derrubar estátuas não significa que o passado relativo a essas estátuas será apagado, mas sim que há um desejo de mudança em direção a um futuro em que pessoas que construíram suas vidas baseadas na escravização de outras pessoas não se tornem uma referência.¹²

Essas movimentações refletem o que estamos descrevendo como a emergência de uma atividade da memória que assume certo distanciamento dos espaços e narrativas tradicionais e assumem abertamente posicionamentos éticos-políticos. E isso, de forma consciente ou não, com o objetivo de justiça aos mortos e ao presente. Em outras palavras, compreendemos que grupos, mais ou menos organizados, procuram a reelaboração de passados e memórias a partir de suas próprias perspectivas para um posicionamento, ou nos termos de Huyssen, estabelecem uma orientação crítica em relação passados, presente e futuros a partir da constituição e de um trabalho mais organizado em relação a construção de narrativas e memórias.

¹⁰RODRIGUES, Thamara. Quando o povo escreveu: querido lula, um livro-acontecimento. HH Magazine: Humanidades em Rede, jun. 2021. Disponível em: <https://hhmagazine.com.br/quando-o-povo-escreveu-querido-lula-um-livro-acontecimento/>. Acesso em: 14 jun. 2021

¹¹ARAUJO, V.; MARQUES, M.; PEREIRA, M. Obsolescência e atualização de monumentos: derrubar estátuas e comemorar a história. IN: FRANZINI, Fábio; LIMA, Luís Filipe Silvério. Olhar o abismo: visões sobre o passado e o presente do Brasil atual. Vitória: Editora Mil Fontes, 2021. p. 58.

¹²ARAUJO; MARQUES; PEREIRA. Op Cit. p. 61.

A memória passou por transformações. Se durante a Modernidade estava sob a tutela e controle mais direto do Estado, de determinadas instituições e mais restrita ao debate acadêmico, a contemporaneidade questiona, a todo momento, essa percepção. Segundo Barros¹³, a memória está longe de ser um espaço “inerte” ou apenas um depósito de informações, suas transformações ao longo do século XX possibilitaram que ela se tornasse um espaço vivo, político e simbólico amplamente disputado. Compreendemos não ser possível falar em uma memória ou uma memória coletiva mais generalizada. É necessário localizar temporalmente e geograficamente o termo, dada as inúmeras variações de formas, usos e narrativas apresentadas pelo presente. A memória hoje pode ser concebida de diversas formas, seja como identidade ou orientação no tempo, seja como instrumento de justiça aos mortos e ao presente ou ainda como objeto de entretenimento e consumo.

Consideramos que o desenvolvimento da Cultura de Memória, compreendida com base no movimento do mundo contemporâneo em tornar seus ‘passados-presentes’, está intimamente ligada, por um lado, às mudanças da experiência presentista própria ao final do século XX que pretende privilegiar o passado em relação ao presente e futuro. A experiência presentista, a partir de certa auto-historicização e certa aceleração temporal, procura a todo momento constituir histórias e memórias, tanto do passado, quanto do presente. Segundo Hartog “ele [o presente] começa a se mostrar preocupado com a conservação (de monumentos, de objetos, de modos de vida, de paisagens, de espécie de animais)”¹⁴ e completa

Como se se quisesse preservar, na verdade, reconstruir um passado já extinto ou prestes a desaparecer para sempre. Já inquieto, o presente descobre-se igualmente em busca de raízes e de identidade, preocupado com a memória e as genealogias.¹⁵

Por outro lado, identificamos também um comportamento ético-político no que diz respeito a passados, que descrevemos aqui como Giro Ético-Político. A partir de movimentações específicas podemos perceber cada vez mais grupos periféricos buscando

¹³ BARROS, José D'Assunção. Memória e História. Rio de Janeiro: Ed. Celta, 2007.

¹⁴ HARTOG. Op. Cit, p. 151.

¹⁵ Id, p. 151.

narrativas distintas das oficiais, procurando estabelecer uma memória sobre si mesmos e, também, o uso da memória como instrumento de justiça.

As condições para a emergência de uma “Cultura da Memória” – o giro ético-político e a experiência temporal presentista - se realizam no interior de uma organização cultural influenciada diretamente pela tecnologia que altera a forma como nos relacionamos com o mundo cotidiano e com a memória e história. Ao descrever a relação entre historiografia e história digital Anita Lucchesi afirma que "os adventos tecnológicos influenciam hábitos, comportamentos, padrões de consumo e relacionamento, modelos de trabalho e, ao ver, ao modo como escrevemos história"¹⁶. Argumento próximo de Huyssen que, ao tematizar as relações de memória hoje, destaca essa presença e influência do desenvolvimento tecnológico e dos meios de comunicação nas transformações nas relações de memória a partir da segunda metade do século XX, sobretudo a partir de 1980.

Desse modo, o presente trabalho pretende tematizar algumas das possíveis relações estabelecidas no mundo contemporâneo com seus passados, mais ou menos próximos. E, para isso, nos dedicaremos a trabalhar com a obra do historiador Andreas Huyssen e seus argumentos sobre as relações estabelecidas entre mundo contemporâneo, tecnologia e memória. Assim, realizaremos, no primeiro capítulo, uma tematização mais geral das análises de Huyssen acerca da relação da memória com o mundo contemporâneo, sua argumentação acerca da experiência temporal e as possíveis formas de como se dá essa relação.

A partir da apresentação mais geral do pensamento de Huyssen trabalharemos duas grandes questões apresentadas por ele. A relação entre mídia, temporalidade e memória que, segundo o autor, possibilita uma temporalidade de ‘passados presentes’. Entretanto, essa temporalidade de ‘passados presentes’ se apresentaria por um lado de forma obsessiva com determinados passados, evidenciando eventos e traumas do século XX, por outro lado a partir de certo afastamento de um comportamento epistemológico-ético-político. E em seguida uma forma de memória mais prática, intimamente ligada a um comportamento ético-político: a relação da memória e os Direitos Humanos. Essa relação é apresentada por Huyssen a partir da compreensão da memória como instrumento de justiça e da memória como direito básico fundamental.

¹⁶ LUCCHESI, Anita. Por um debate sobre História e Historiografia Digital. Boletim Historiar, v. 02, p. 45-57, abr. 2014 p. 46

2.0 Memória em Andreas Huyssen

A cultura contemporânea, a partir da década de 1980, vem demonstrando cada vez mais interesse por temáticas relacionadas ao passado e, conseqüentemente, à memória. Literatura, filmes, documentários e mídia jornalística, por exemplo, são espaços cada vez mais comuns de tematização e representação de passados. Isso não significa dizer que antes dessa tematização pública mais intensa não havia discussões acerca da memória, ou ainda, que antes essas memórias não estavam disponíveis, o que identificamos como mudança é a velocidade, a intensidade e o volume de memórias produzidas por estes espaços midiáticos (literatura, cinema, mídia jornalística) para um público mais generalizado. Se antes tínhamos um trabalho de memória sob o resguardo mais direto do Estado, instituições – arquivos e museus -, e intelectuais, na contemporaneidade temos certa publicização da memória, disponibilizada a todos, como forma de consumo, entretenimento ou instrumento político, por exemplo.

Este interesse da cultura contemporânea por temáticas relacionadas aos passados é descrito por Huyssen como “Cultura da Memória”, uma relação específica e obsessiva no que diz respeito à atividade da memória hoje. Para o autor esta atividade da memória, estabelecida sobretudo nas últimas décadas do século XX, seria muito mais que um sentimento de nostalgia ou uma preocupação do *fin do siècle*. De modo que compreender a atividade da memória hoje, a partir da nostalgia não seria suficiente para a complexidade das relações estabelecidas na realidade.

Além do crescente interesse de espaços midiáticos em tematizar cada vez mais passados, percebemos também um interesse por comemorações públicas que fazem parte desse discurso público da memória, segundo Huyssen:

Os discursos sobre a memória tinham acelerado na Europa e Estados Unidos chegando o início da década de 1980, impulsionado na altura principalmente pelo debate cada vez mais amplo sobre o Holocausto (desencadeado pela série de televisão Holocausto e, mais tarde, pelo movimento de testemunho), bem como toda série de 40º e 50º aniversários politicamente carregados, e amplamente cobertos, relacionada com a história do Terceira Reich: a subida de Hitler ao poder em 1933 e as infames queimas de livros dos Nazis, lembrados em 1983; a Noite de Cristal, o massacre organizado em 1938 contra os judeus alemães, publicamente comemorado em 1988; a Conferência de Wannsee em 1942, que tinha iniciado a Solução Final lembrada em 1992 com

a abertura de um museu da casa de Wannsee onde a conferência teve lugar; a invasão Aliada na Normandia em 1944, lembrada com o grande espetáculo pelos Aliados, mas sem qualquer presença Russa, em 1994; o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945, lembrado em 1995 com toda uma série de eventos internacionais na Europa e no Japão.¹⁷

Tais comemorações exemplificam parte do que estamos chamando aqui de “Cultura da Memória”. Primeiramente porque elas demonstram o que Huyssen descreve como certa globalização da memória, já que parte dos exemplos citados das comemorações relacionadas aos eventos da Segunda Guerra Mundial não acontecem na Europa, o demonstra certo deslocamento geográfico. E porque podemos perceber como o discurso da memória havia se tornado público e parte relevante do cotidiano a partir de espaços públicos

Huyssen também cita o movimento de restauração de centros históricos como sintoma que tem, por certa finalidade, a retenção de determinados tempos e espaços. Entendemos este movimento de conservação e preservação de lugares, objetos e monumentos considerados patrimônios históricos como materialização e certa retenção de determinados passados no presente. Assim como Huyssen, Hartog também tematiza essa relação com o patrimônio histórico, certa patrimonialização, e sua relação com o problema da memória hoje. Segundo Hartog “o patrimônio se impôs como categoria dominante, abrangente, senão devoradora, evidente em todo caso, da vida cultural e das políticas públicas. Logo se inventariou ‘novos patrimônios’ e se declinaram ‘novos usos’ do patrimônio”¹⁸. Este período é marcado por uma crescente discussão no que diz respeito às possíveis formas de preservação e salvaguarda daquilo que vai sendo considerado patrimônio histórico, e claro, não podemos deixar de mencionar a constituição e o debate da categoria de patrimônio imaterial na década de 1980. O debate que se desenrola ao longo do século XX demonstra como a categoria de patrimônio histórico foi ampliada, extrapolando a condição material para que algo fosse considerado patrimônio e, conseqüentemente, merecedor de ser preservado.

Poderíamos então questionar se esse movimento de preservação não seria o mesmo que tivemos no Brasil no início do século XX, em Ouro Preto tendo em vista o modernismo, por exemplo. Entretanto, a preservação proposta pelos Modernistas estava diretamente ligada a um ideal de memória organizado a partir do Estado Nacional que determinava o que deveria ou não

¹⁷ HUYSEN, Andreas. Políticas de Memória do Nosso Tempo. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014. p. 10.

¹⁸ HARTOG. Op Cit, 2014. p. 193.

ser preservado¹⁹. Crítica que parece não ser tão decisiva assim hoje, tendo em vista que todo e qualquer passado pode e deve ser preservado. Huyssen, assim como Hartog, nos descreve uma movimentação na qual “a memória total parece ser o objectivo”²⁰ Essa tendência do mundo contemporâneo em preservar, salvaguardar tudo aquilo que diz respeito à memória pode ser descrito a partir de um desejo musealizante. Segundo Huyssen:

Desde então, as indústrias ocidentais da cultura juntaram um número cada vez maior de passados num presente simultâneo e sempre mais atemporal: modas retrô, móveis retrô autênticos, museologização da vida através das câmeras filmadoras, Facebook e outras mídias sociais, reencontros saudosistas de músicos de rock mais velhos etc.²¹

Se até aqui descrevemos a tendência de passados presentes a partir de espaços e políticas públicas, não podemos ignorar como essa tendência se expressa na vida privada, sobretudo através da internet e redes sociais. Atualmente a internet oferece grande possibilidade de constituição de arquivos midiáticos de passado, seja aqueles privados, armazenados em nuvem, seja aqueles compartilhados através de postagens. Se um dia o registro fotográfico foi realizado apenas em momentos tidos como mais importantes, a partir dos *stories de Instagram* os registros são feitos apenas para ficar no ar por apenas 24 horas, entretanto, eles não se apagam depois disso, a plataforma oferece um banco de dados, ou seja, está tudo ali registrado. Nada se apaga ou se perde, pelo menos enquanto a plataforma existir.

Esse comportamento próprio do mundo contemporâneo em relação a passados e a memórias, surge durante a segunda metade do século XX, sobretudo a partir de 1990, período no qual também identificamos uma movimentação própria à sensibilidade temporal e à forma como passado, presente e futuro se organizam culturalmente. A atividade da memória, caracterizada aqui por certo deslocamento do trabalho de memória de espaços mais tradicionais e cotidianos, nos quais o público mais geral pode ser o sujeito responsável pela preservação e salvaguarda de memórias é descrita por Lübbe como um processo de “musealização”, no qual:

¹⁹ Segundo Adalgisa Arantes as ações de preservação realizadas na cidade de Ouro Preto-MG, na primeira metade do século XX, procuraram evidenciar determinados passados em detrimentos de outros. Segundo a historiadora “não faltam exemplos em que o SPHAN eliminou definitivamente a platibanda de monumentos feitos no oitocentos e primeiro quartel do novecentos, colocando no lugar dela o beiral encachorrado ou a cimalha na tentativa de “compatibilizar” essa edificação com o entorno de feição colonial”.

²⁰ HUYSEN, Op. Cit, p. 12.

²¹ HUYSEN, Op. Cit, p.15.

[...] o interesse histórico atinja um nível sem precedentes – literalmente “sem precedentes” quando medido à luz do esforço, que aqui esboçamos, representado pela musealização, pela patrimonialização, pela preocupação com os arquivos e outras formas contemporâneas de presentificação profissional do passado.²²

Aproximando do argumento de Lübbe, Huyssen descreve esse interesse do presente pelo passado a partir do termo “passados presentes”. Segundo o autor o passado é “sugado” pelo presente, o termo “sugado” nos remete a um movimento violento, com base no qual o passado não teria outra opção senão aparecer recorrentemente nisso que chamamos de presente. Essa relação com o passado seria consequência de uma instabilidade temporal decorrente do fim da modernidade, explicitada a partir da diferenciação cada vez mais rápida entre passados e presentes, por certo desenvolvimento técnico orientado pela novidade e inovação e por certa temporalidade presentista.

Por sua vez, o desenvolvimento técnico orientado pela novidade e inovação teria como consequência certa a diferenciação e aceleração temporal, o que Huyssen chama de supressão da noção de tempo/espço ou esfumar das fronteiras temporais. Essa supressão é descrita por Huyssen a partir do deslocamento do passado para o presente, a partir de uma falsa simultaneidade de experiências no qual:

o passado converteu-se em uma parte do presente, de uma forma que simplesmente não se poderia imaginar em séculos anteriores. A consequência foi o esfumar das fronteiras temporais, do mesmo modo que a dimensão experiencial do espaço encolheu como resultado dos meios modernos de transporte e comunicação.²³

A falsa simultaneidade de tempos, possível a partir dos “passados presentes”, surge como consequência do que estamos chamando aqui de “Cultura da Memória”, esse movimento segundo Huyssen acontece a partir de uma experiência visual e imagética que permite ao presente a sensação que seja possível experimentar passado e presente, de forma simultânea, ou seja, o mundo contemporâneo experimentaria presente e o passado ao mesmo tempo e com base

²²LÜBBE, Hermann. Esquecimento e historicização da memória. *Estudos Históricas*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 285-300, abr. 2016. p. 295

²³ HUYSEN, Op. Cit, p. 106

nesta experiência constituiria memórias. Entretanto essas memórias, realizadas de forma imediata (sem a devida complexificação e diferenciação de contextos históricos) resultaria em “uma memória visceral que já não permite a comparação sóbria”²⁴. E claro, destacamos aqui que isso só é possível a partir de certo desenvolvimento tecnológico “em que o passado imaginado é projetado na tela”.²⁵

A falsa simultaneidade, consequência do esfumar das fronteiras temporais, provocada pelo desenvolvimento tecnológico intenso, constituído com base em uma experiência de consumo acelerada, seriam responsáveis por certo sentimento de instabilidade ao presente. Neste momento, a memória, já presentificada, seria convocada mais uma vez como instrumento para frear este sentimento. Segundo Huyssen o presente teria a necessidade de uma “âncora temporal”, isso porque “formas de “âncora temporal” se tornam cada vez mais importantes na medida em que as coordenadas territoriais e espaciais de nossas vidas no final de nosso século XX se esmaecem cada vez mais, ou são até mesmo dissolvidas pela crescente mobilidade em todo mundo”²⁶.

Descrevemos a “Cultura da Memória” com base em uma relação de presente-passado, podemos descrevê-la também a partir de uma relação presente-futuro. Em outras palavras, podemos descrever o esfumar das fronteiras temporais a partir da forma como o presente se relaciona com seu futuro. Baseado no diagnóstico que Lübbe faz sobre certo encurtamento de tempo em relação à dinâmica de inovação e historicização²⁷, Huyssen critica a velocidade na qual a cultura contemporânea tende a transformar objetos e situações em artefatos de museus. No que diz respeito a relação estabelecida com futuros, ironicamente o autor descreve a possível situação de um museu anunciar antecipadamente uma retrospectiva, Huyssen diz “realmente vivemos numa época de arte rápida e teoria veloz. Vai chegar o dia, digamos em 1999, em que o museu anunciará uma nova mostra: RETROSPECTIVA – OBRAS DE 1999 A 2001. ARTISTA A SER ANUNCIADO.”²⁸ Desse modo, percebemos que a “Cultura da Memória” se apropria também de certa concepção de presente e tenta transformá-lo em memória, como se não houvesse outra possibilidade que a repetição constante do presente, sintoma da experiência presentista.

²⁴ HUYSEN, Op. Cit, p. 172

²⁵ HUYSEN, Op. Cit, p. 172

²⁶ HUYSEN, Andreas. *Memorias Crespuculares: la marcación del tiempo en una cultura de amnésia*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2014. P. 18

²⁷ LÜBBE, Op. Cit. p. 289

²⁸ HUYSEN, Op. Cit, p. 70.

Isso significa que enquanto o presente se relaciona de forma mais intensa com seus passados, seja a partir de reproduções midiáticas, patrimônios históricos ou museus, o futuro, segundo Huyssen inserido nessa constante repetição e aprofundamento dos problemas do presente, é deixado de lado como horizonte de expectativa e, portanto, espaço possível de diferenciação do presente. Isso seria consequência do presente “assumir a responsabilidade pelo passado”²⁹, representado pelo “debate atual sobre a história e a memória está em jogo não só uma lembrança das ideias sobre o passado, mas também uma crise essencial sobre o que nos é possível imaginar relativamente a futuros alternativos.”³⁰ Segundo Huyssen isso nos impossibilitaria de uma relação mais intensa com futuros, já que o passado estaria sendo apresentado de forma tão obsessiva que nos impediria, ou diminuiria, nossa capacidade de imaginar o futuro sobre outras perspectivas, além daquelas já conhecidas pelo presente.

Essa percepção de futuro é compreendida por Huyssen como um grande problema a ser superado, isso porque, o posicionamento político no mundo não depende apenas de uma compreensão crítica da história e da memória, enquanto espaços de passado, mas também da possibilidade da compreensão e certa aposta em determinados futuros. Huyssen diz “necessitamos tanto da ajuda do passado como do futuro para expressar as nossas insatisfações políticas, sociais e culturais com o actual estado do mundo.”³¹

A sensibilidade temporal contemporânea, a partir das relações estabelecidas com certa hipertrofia da memória, apresenta-se como uma “auto-indulgência, às fixações da melancolia e a um difícil privilégio da dimensão traumática da vida”³² Em outras palavras, certo distanciamento em relação aos traumas de um passado recente (século XX, especialmente) faz da memória um chave importante para a compreensão da cultura contemporânea que se responsabiliza (nos termos de Huyssen) ou sente remorso (nos termos de Hartog) em relação ao seu passado.

A tentativa do presente em tornar os “passados-presentes” quase que a todo custo, pode ser pensada também como uma tentativa de cristalizar todo e qualquer vestígio, como se essa presença trouxesse alguma segurança e estabilidade para um mundo em constante transformação, sobretudo pelo desenvolvimento tecnológico. Esse movimento considerado obsessivo, resultaria em certo “aprisionamento” do passado, o que dificultaria o agir político desejado por Huyssen, compreendido como um olhar crítico em direção ao passado, a

²⁹ HUYSSSEN, Op. Cit, p.195.

³⁰ HUYSSSEN, Op. Cit, p.107.

³¹ HUYSSSEN, Op. Cit, p.111.

³²HUYSSSEN, Op. Cit, p. 111.

manifestação das insatisfações no presente e o olhar de possibilidade no que diz respeito a um futuro distinto. Desse modo, percebemos que o autor propõe uma relação ética-política explícita com o passado histórico e a memória. Esse olhar crítico, seria o responsável por tirar os indivíduos de certa inércia provocada por determinadas realidades, especialmente por certa relação de responsabilização excessiva em relação a passados específicos.

O comportamento obsessivo em relação a passados dificultaria a construção desse olhar crítico desejado por Huyssen com base em passados. As memórias apreendidas dentro desse movimento aproximariam mais do que Huyssen chama de “memórias imaginadas”, ou seja, memórias que não seriam constituídas a partir de uma realidade e sim a partir de reproduções midiáticas, portanto, fracas para o desenvolvimento crítico. Problema que é acentuado quando trabalhamos com memórias traumáticas que necessitam de um trabalho específico de luto e elaboração.

O olhar crítico é uma orientação para certo comportamento ético-político no presente que propõe pensarmos a diferenciação no tempo histórico e de algum modo pensarmos possibilidades distintas à compreensão de futuro como repetição ou aprofundamento dos problemas do presente, característica da temporalidade presentista. Para Huyssen a memória ocupa um papel central na orientação de mundo, segundo o autor:

devemos pensar que os discursos da memória são absolutamente essenciais para imaginar o futuro e recuperar uma sólida base temporal e espacial da vida e da imaginação numa sociedade de consumo e dos meios de comunicação, que deixa progressivamente sem conteúdo a temporalidade e que contrai o espaço.³³

As relações de memória hoje são descritas por Huyssen a partir da observação do tempo/espço. Se por um lado a descrição é feita a partir da compreensão de tempo no mundo contemporâneo, por outro podemos pensar como o espaço, e neste caso o espaço global, interfere na atividade da memória hoje. Huyssen não afirma que exista uma memória global, isso não seria possível, visto que a atividade da memória sempre está atrelada a experiência local, portanto influenciada por contextos muito específicos. Entretanto o autor pretende descrever em primeiro lugar que o desejo e a obsessão com a memória está presente em diversas partes do mundo ocidental e, em segundo lugar, que a atividade da memória tem acontecido de

³³ HUYSSSEN, Op. Cit, p. 111.

forma transnacional, distanciando da ideia da constituição de memórias nacionais homogêneas, como se pretendeu na Modernidade. Segundo Huyssen “a nação já não é o continente singular da memória coletiva, e a própria ‘memória coletiva’ tornou-se uma denominação cada vez mais problemática”³⁴.

As interligações transnacionais e transculturais da atividade e das políticas de memória provocam duas estratégias de ação que Huyssen descreve como estratégia de entrelaçamento e estratégia de suplantação. Ambas as estratégias acontecem quando narrativas de memórias de diferentes locais se interligam e são utilizadas como instrumento para a constituição de políticas públicas de memória. A primeira delas é a estratégia de entrelaçamento que acontece quando as narrativas são deslocadas do seu espaço de origem, ou seja, países em diferentes contextos utilizam de memórias de outros países para elaborar suas políticas de memória, segundo Huyssen ela acontece “toda vez que determinado passado é cotejado com outro e afirma seu domínio sobre ele, na qual os passados são entrelaçados e se projetam uns nos outros”³⁵. Essa estratégia só é possível quando há algum tipo de identificação e semelhança entre as memórias e, normalmente, isso acontece em memórias de contextos traumáticos. O entrelaçamento, portanto, seria “uma estratégia fundamental da política da memória, como, por exemplo, quando o discurso do Holocausto foi mobilizado, na Guerra da Bósnia, no intuito de justificar a intervenção militar para pôr fim à limpeza ética, ou quando a política da memória na Argentina, depois de encerrada a ditadura militar, funcionou com o lema “*Nunca más*”³⁶.

A segunda estratégia, oposta a estratégia de entrelaçamento, é a de suplantação. Neste caso já uma espécie de hierarquização de sofrimento e vitimação. Como se fosse possível estabelecer uma medida sobre o sofrimento. Huyssen apresenta as estratégias como opostas entre si, porém simultâneas, isso porque para que aconteça a suplantação é necessário que o entrelaçamento, a partir de certa identificação, aconteça primeiro.

Ambas as estratégias influenciam diretamente na constituição de memórias, visto que atuam como instrumento legitimador da narrativa e confirmam o argumento de Huyssen sobre uma atividade da memória globalizada. Isso porque, se por um lado elas acontecem a partir da transnacionalidade, por outro os principais exemplos dessa situação giram em torno das memórias do Holocausto.

³⁴ HUYSEN, Op. Cit, p. 13.

³⁵ HUYSEN, Op. Cit, p. 180.

³⁶ HUYSEN, Op. Cit, p. 181.

A estratégia de entrelaçamento pode ser importante para uma atividade da memória voltada para um comportamento ético-político, como no caso da Argentina e os desaparecidos políticos. Isso não significa o transporte esvaziado de reflexão crítica de memórias, mas certa comparação que pode auxiliar na reflexão do próprio trauma. Já a estratégia de suplantação pode ser responsável por construir uma hierarquia de sofrimento. E sobre essa possível hierarquização Huysen diz que “a comparação com ele [Holocausto] pode legitimar e elevar o sofrimento do indivíduo da hierarquia da vitimação, ou pode, ser usada para minimizar um conjunto de lembranças traumáticas e, com isso, causar ressentimento.”³⁷

Como descrevemos acima, as estratégias de entrelaçamento e suplantação podem interferir diretamente na atividade da memória, sobretudo no que diz respeito a legitimação de narrativas, entretanto as consequências podem ser bem diferentes. Enquanto a estratégia de entrelaçamento pode fornecer exemplos de atuação para as políticas públicas, assim como aconteceu com o entrelaçamento da Comissão da Verdade na África do Sul e as demais Comissões da Verdade na América Latina, a estratégia de suplantação, a partir de certa hierarquização pode ser responsável pelo apagamento e silenciamento de memórias,

Percebemos ao longo da tematização de Huysen certa preocupação em relação à forma como a atividade da memória vem sendo constituída no mundo contemporâneo. Atividade que muitas vezes não permite a sua principal função, pelo menos no argumento de Huysen, que é a orientação e a própria possibilidade de uma relação mais íntima e contundente entre passado, presente e futuro. Em outras palavras, percebemos que o autor tem uma atenção especial em relação à forma como se constitui a memória e se esta cumpre a função ético-política de localização do indivíduo no tempo e espaço. Essa localização, por sua vez, permitiria uma organização no presente com o objetivo de construir futuros alternativos e dissemelhantes. Percebe-se que o autor procura sistematizar condições possíveis para que a “Cultura da Memória” contemporânea reestabeleça sua capacidade de sonhar a partir do reconhecimento da diferença. Mas não uma diferença qualquer, inerte. Uma diferença possível a partir de determinada mobilização do passado a ser realizada no presente.

³⁷ HUYSEN, Op. Cit, p.181

3.0 Meios de Comunicação e Memória

Observamos ao final do século XX uma atividade específica em relação à memória e descrevemos essa atividade como certa tendência em evidenciar, preservar e salvaguardar memórias e passados. A preservação e salvaguarda da memória não é uma tendência restrita ao mundo contemporâneo, porém, percebemos a partir da segunda metade do século XX, sobretudo de 1980, uma transformação mais relacionada à experiência temporal e ao desenvolvimento tecnológico que influencia diretamente sobre a forma como relacionamos com memórias e passados. Se durante a Modernidade a relação mais direta com a memória estava próxima ao Estado, ambiente acadêmico e às instituições, o mundo contemporâneo coloca a memória em evidência no cotidiano e isso acontece das mais diversas formas, desde museus e exposições, moda, mobília, à indústria cultural e mídia.

Essa ampliação dos espaços de memória de ambientes mais restritos ao cotidiano é descrita por Huyssen como “Cultura de Memória”. Para o autor, a emergência de uma cultura que tem a memória como centro da chave cultural só seria possível a partir de certa crise das utopias do século XX, pelo movimento de globalização, pela mudança na sensibilidade temporal e, por fim, com base no desenvolvimento significativo da técnica, compreendida aqui a partir dos espaços midiáticos. Dentre as causas explicadas pelo autor, o desenvolvimento tecnológico assume certo destaque e com base nisso, nosso objetivo neste capítulo é tematizar as possíveis relações estabelecidas entre memória e mídia, entendida aqui a partir do conceito de indústria cultural, e quais os possíveis impactos dessa relação no nosso cotidiano. Começaremos pela definição de Indústria Cultural e seus impactos já descritos, de certa forma, por Adorno e Horkheimer, para depois compreender, a partir do pensamento de Andreas Huyssen, como o passado é mobilizado por essa indústria suas possíveis consequências para o mundo cotidiano.

Adorno e Horkheimer constroem o conceito de indústria cultural a partir da análise do deslocamento da cultura para o mercado em escala industrial. Segundo os autores, as formas de cultura desenvolvidas ao final do século XIX e primeira metade do século XX, ao contrário do caos imaginado, estariam sendo constituídas sob um ar de semelhança. A cultura de massas então disponibilizada pela indústria cultural, se constituiria com base em um monopólio que

determinaria o que deveria ou não ser produzido, e tudo isso segundo padrões bem delimitados. Segundo Adorno e Horkheimer:

Os padrões teriam resultado originariamente nas necessidades dos consumidores: eis por que são aceitos sem resistência. De fato, o que explica é o círculo de manipulação e da necessidade retroativa, no qual a unidade do sistema se torna cada vez mais coesa.³⁸

Queremos destacar aqui que a indústria cultural se apropria de certa necessidade/desejo de passado da cultura contemporânea. Em outras palavras, alinhado a tendência de comercializar o passado que grande parte dos consumidores querem consumir, a indústria cultural se propõe a oferecer, pelo menos em uma experiência mais imediata, passados e memórias a partir de produções e reproduções midiáticas. Entretanto, essa experiência imediata não é intensa o suficiente para a concretização de certa orientação e reestruturação de passados e presentes, como afirma Huyssen. Importante lembrar que a disponibilização desses passados não é feita de forma inocente, ela está inserida em uma lógica de mercantilização, na qual a finalidade é lucro. Dessa forma, o passado se torna um produto lucrativo. Por um lado, temos uma certa temporalidade que, inserida em um contexto de aceleração, deseja e necessita cada vez mais rapidamente de seu próprio passado. Por outro lado, temos a mídia alimentando e fornecendo cada vez mais passados, já que ela é capaz de fornecer esses passados quase que de forma imediata, seja a partir de registros ou representações, contribuindo e alimentando esse desejo.

Temporalidade, memória e mídia vão se cruzar de diversas formas. O recorte temporal estabelecido nesta pesquisa – das duas últimas décadas do século XX até hoje – nos apresenta como o desenvolvimento tecnológico foi responsável por certa alteração na nossa percepção de tempo/espaço e de certo comportamento cultural que faz a tecnologia presente no cotidiano. Se por um lado, a tecnologia e seu processo de inovação constante e acelerado foram responsáveis por certo desejo de necessidade de memória, por outro é essa mesma tecnologia que permite a presentificação de passados através de imagens e vídeos de forma cada vez mais democrática. Desse modo, percebemos uma relação circular na constituição da Cultura da Memória entre

³⁸ ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. A Indústria Cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. In: ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 99-138. p. 100

temporalidade, mídia e memória, na qual a temporalidade acelerada por certo desenvolvimento tecnológico é responsável por certo desejo de memória.

A tematização de Andreas Huyssen nos apresenta três relações possíveis entre mídia e memória no mundo contemporâneo: 1) mídia, desenvolvimento tecnológico e temporalidade; 2) mídia como produtora de espaços de memória e, como consequência, parte de uma cultura histórica; 3) mídia, a partir do seu desenvolvimento tecnológico, como arquivo. Apesar dessa divisão não ser feita exatamente dessa forma pelo autor, optamos por realizá-la aqui para que seja possível uma exploração mais complexa do problema da memória para Huyssen. É importante ressaltar também que esta divisão não significa oposição ou exclusão, pelo contrário, as três formas coexistem na maioria das vezes.

3.1 Temporalidade

A temporalidade ocupa um lugar fundamental na tematização da atividade da memória hoje para Andreas Huyssen. Isso porque a experiência temporal presentista, e aqui usando os termos de Hartog, seria caracterizada pelo termo ‘passados presentes’. O termo ‘passados presentes’ procura descrever uma tendência mais geral na cultura contemporânea em tornar passados presentes, no entanto Huyssen descreve como esse movimento acontece de forma obsessiva, no qual o passado seria forçado a aparecer nisso que estamos chamando de presente. No entanto, esse movimento seria prejudicial a uma experiência efetiva da atividade de memória que visa um olhar crítico de diferenciação sobre os tempos, a fim de pensar possibilidades distintas para presente e futuro.

Se por um lado a temporalidade hoje é responsável por certa presentificação de passados, por outro lado, ela está inserida e é consequência de certa aceleração, que faria da atividade da memória uma ferramenta necessária para certa estabilização em relação à aceleração, resultado do desenvolvimento tecnológico. Segundo Huyssen os ‘passados-presentes’ a partir das memórias representam

a tentativa de diminuir o ritmo do processamento de informações, de resistir a dissolução do tempo na sincronidade do arquivo, de descobrir um modo de contemplação fora do universo da simulação, da informação rápida e das redes de TV a cabo, de afirmar algum “espaço-âncora” num mundo desnorteante e

muitas vezes ameaçadora heterogeneidade, não-sincronicidade e sobrecarga de informações.³⁹

A influência direta da temporalidade na atividade da memória, sobretudo na constituição de “passados presentes” faz com que a memória seja compreendida como instrumento fundamental na orientação de tempo e espaço, entretanto Huyssen faz algumas críticas a qualidade desta memória. O autor questiona se essa obsessão estaria sendo eficaz neste movimento estabilizador ou se essa obsessão provocaria o oposto disso, estaria sendo mais uma condição para que esta desestabilização se sustente. Ou ainda, se esta obsessão não estaria produzindo a amnésia ao invés da rememoração.

O privilégio da memória e, conseqüentemente, do passado no mundo contemporâneo é descrito por diversos autores, entre eles Herman Lübbe, que traz uma definição desse processo. Segundo o autor, estaríamos passando por um processo de musealização do mundo, isso significa que o debate sobre o caráter histórico das coisas e da memória não estaria restrito apenas ao Estado, de determinadas instituições e mais restrito ao debate acadêmico, a discussão também estaria presente em parte significativa do cotidiano prático, no qual o sujeito reclama certo protagonismo e participação na constituição das narrativas sobre o passado e realiza atividades específicas para a concretização dessa tarefa. A “musealização” é descrita por Lübbe como o processo no qual...

[...] o interesse histórico atinja um nível sem precedentes – literalmente “sem precedentes” quando medido à luz do esforço, que aqui esboçamos, representado pela musealização, pela patrimonialização, pela preocupação com os arquivos e outras formas contemporâneas de presentificação profissional do passado.”⁴⁰

O movimento de “musealização” e certo interesse pelo passado, compreendido por Huyssen como “Cultura da Memória”, são descritos como uma tendência obsessiva do mundo contemporâneo em relação à retomada de passados. Segundo Huyssen, tal movimentação representaria o deslocamento da tendência de “futuros presentes⁴¹” para “passados presentes”.

³⁹ HUYSEN, Op. Cit, p. 18.

⁴⁰ LÜBBE, Op. Cit. p. 295.

⁴¹ Compreendemos aqui como “futuros presentes” a experiência temporal moderna que, inserida na lógica do progresso, privilegiou o futuro em relação a presentes e passados. E, como se trata de um futuro idealizado e teleológico, temos a dificuldade de pensarmos em futuros que realmente se diferenciem do passado, tendo em

Huysen utiliza o termo “passados presentes” para descrever essa movimentação de presentificação de passados, o autor afirma que o passado é “sugado” pelo presente. Compreendemos o termo sugado como um movimento violento, com base no qual o passado seria forçado a aparecer recorrentemente nisso que chamamos de presente. E essa manifestação de “passados-presentes” estaria relacionada à mídia e, sobretudo, com seu desenvolvimento tecnológico nas últimas décadas. Desse modo, é possível perceber que a tendência de “passados-presentes”, que resulta no que estamos chamando aqui de Cultura da Memória, surge, dentre outras coisas do desenvolvimento midiático.

O desenvolvimento tecnológico exerce influência direta na rápida veiculação de informações e imagens, possibilitando cada vez mais o armazenamento e o acesso a representações do passado. Como descrito no primeiro capítulo, Huysen diz que essa disponibilidade de informações e imagens de passados no presente seria responsável por certo esfumar das fronteiras temporais, caracterizado por certa percepção de simultaneidade de tempos-espacos e teria como consequência uma fantasia onipotente em relação a realidade que ofereceria ao indivíduo a percepção imaginária de poder acessar tempos e espacos. Condição que cada vez se torna mais intensa com a popularização da internet e, principalmente, da maneira como as redes sociais têm sido usadas. As redes sociais hoje ocupam importante papel na difusão de imagens e informações, podemos destacar plataformas como o Twitter com sua possibilidade de circulação e viralização de informações (mesmo que em formato de memes) quase que imediata, o Facebook, Youtube e Instagram que permitem a realização de ‘lives’, tornado a condição do “ao vivo” disponível a um toque. Importante destacar que em todas as plataformas a criação de conteúdo é feita diretamente pelo usuário, ou seja, este usuário pode ser um profissional da área, no nosso caso historiadores/as ou instituições de memória, ou pode ser um usuário leigo, que pode não possuir as condições técnicas e metodológicas para a construção de narrativas que ofereça ao público contexto adequado para uma atividade crítica sobre o presente a partir do passado. Esse afastamento do olhar crítico, seria para Huysen, um problema, visto que sem ele não seria possível uma relação intensa com passados necessária a reestruturação de passados no presente em nome de outros futuros possíveis.

A falsa simultaneidade de tempo e espaco seria resultado da tendência de “passados-presentes” na qual “quanto mais memória armazenamos em banco de dados, mais o passado é

vista que estamos aqui distantes da atividade de uma retomada do passado no presente em busca da reorganização de outros futuros possíveis.

sugado para a órbita do presente, pronto para ser acessado na tela”⁴². Dessa forma, a falsa simultaneidade a partir da tecnologia seria responsável pela alteração da “alteridade entre passado e presente, aqui e ali, ela tende a perder sua ancoragem na referencialidade, no real, e o presente sucumbe ao poder mágico de simulação e projeção de imagens”⁴³ de modo que o “sujeito pós-moderno se dissolve no mundo imaginário”⁴⁴. Segundo Huyssen:

En la actualidad, tanto la memoria personal como la social se ven afectadas por una nueva estructura emergente de temporalidad generada por el ritmo cada vez más rápido de la vida material por una parte y la aceleración de las imágenes de los medios y la información por la otra. La velocidad destruye el espacio y borra la distancia temporal.⁴⁵

Em relação a compressão de realidade com base na atividade da memória, a simultaneidade de tempo e espaço, provocada pelos meios de comunicação, teria o efeito contrário. Estaríamos inseridos em uma percepção temporal que não permite a compreensão de um antes e depois, condição fundamental para o olhar crítico de continuidade e/ou descontinuidade histórica. A simultaneidade, dessa forma, provocaria certa estagnação neste comportamento e dificultaria a apreensão psicológica dos indivíduos em relação diferenciação entre presente, passados e futuros.

A transformação na atividade da memória, com base nas imagens produzidas pelos meios de comunicação, teria como consequência a diminuição dos limites entre fato e ficção, segundo Huyssen:

En el casos más extremos, las fronteras entre hecho y ficción, realidad y percepción se han desdibujado a un punto tal que solo nos queda la simulación, y el sujeto pós-moderno se desvanece en el mundo imaginario de la pantalla”⁴⁶.

⁴² HUYSEN, Andreas. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000. p. 74.

⁴³ HUYSEN. Op. Cit., p. 75.

⁴⁴ HUYSEN. Op. Cit., p. 75.

⁴⁵ HUYSEN. Op. Cit., p. 365. Na atualidade, tanto a memória individual quanto a social são afetadas por uma nova estrutura emergente de temporalidade gerada, por um lado, pelo ritmo cada vez mais rápido da vida material, por outro lado, pela aceleração de imagens e informação dos meios de comunicação. A velocidade destrói o espaço e apaga a distância temporal. (Tradução do autor)

⁴⁶ HUYSEN. Op. Cit., p. 365. Nos casos mais extremos, a fronteiras entre fato e ficção, realidade e percepção vão se desmanchando a tal ponto que nos resta apenas a simulação, e o sujeito pós-moderno desaparece no mundo imaginário da tela. (Tradução do autor)

Em outras palavras, é preciso estar atento ao fato de que o conteúdo das mídias é produzido, ou seja, ela não representa o real em sua totalidade (e isto não seria possível). Muito pelo contrário. As representações se constituem com base em escolhas que, em determinado momento, optaram por essa ou aquela forma de registro. A partir de seus interesses e subjetividades.

Com isso podemos destacar dois tipos de conteúdo midiáticos. O primeiro deles é a produção jornalística, com fins de informação, que é constituída a partir de uma empresa com objetivos e públicos específicos. E o segundo, as representações cinematográficas com fins de entretenimento. No que diz respeito aos conteúdos jornalísticos percebemos que eles atuam mais próximo ao movimento de auto-historicização do presente, descrito por Hartog a partir da experiência presentista. Isso significa que a atual mídia jornalística pretende, e assume para si, a função de determinar o que é e o que não é histórico. Já em relação às produções cinematográficas – aqui compreendidas como filmes, séries e até mesmo novelas - o limite entre realidade e ficção pode ficar ainda mais confuso, isso porque, toda a construção, seja de um filme ou de uma série, acontece com finalidade de entretenimento e comercialização específicas. E aqui vale citar que essas reproduções podem romantizar determinados contextos históricos, afastando consideravelmente dos fatos. A diversidade e a quantidade de produções exigem uma análise individualizada. Assim, não buscamos classificar as produções como boas ou ruins, mas sim destacar que elas podem influenciar a compreensão da realidade e, por consequência, a atividade política desejada por Huyssen. No entanto, é importante ressaltar que esse não é o objetivo principal na maioria dos casos, podendo ou não ocorrer. O que queremos explicitar aqui é que ambas as formas de produção midiática, estão inseridas em um contexto de subjetividade específica e que isso influencia diretamente na narrativa construída, seja sobre o passado ou presente, por um lado, e que a atividade da memória a partir delas pode se constituir de forma “imaginada”, devido ao distanciamento da referência no real, por outro.

Essa possível diminuição da referência no real do sujeito em relação a certa realidade torna-se um sintoma da invasão de imagens no cotidiano prático e causa certa fragilização, por exemplo, no que diz respeito à compreensão epistemológica (responsável) do passado, isso porque, como afirma Huyssen, as memórias constituídas a partir das imagens dos meios de comunicação seriam, em sua maioria, “memórias imaginadas” e organizadas com base nos padrões próprios à indústria cultural. O interesse e o grande volume de traços e imagens de passados produzidos pela mídia, estão diretamente associados ao consumo acelerado (e a

determinados padrões), de modo que o que foi lançado ontem já não é suficiente para atender às demandas e à imaginação de hoje, desse modo, o mundo contemporâneo, a partir de sua obsolescência, cria quantidades cada vez maiores de objetos, estilos de vida, atitudes e, especialmente nesse caso, de memórias.

Com base em Huyssen, compreendemos que a transformação quanto à constituição de memórias hoje está diretamente ligada a uma transformação da experiência temporal própria ao final do século XX. O que nos permite aproximá-lo de Hartog, segundo o autor essa temporalidade seria caracterizada por um presente hipertrofiado, responsável pela dupla redução do “espaço de experiência” e do “horizonte de expectativa” que, por conseguinte, seria responsável por uma crise no tempo, o que causaria, por sua vez, tamanho interesse (e, claro, certo tipo de interesse que se confunde com uma superficialidade) à temática ou atividade da memória.

Nesse sentido, no que diz respeito à descrição da temporalidade contemporânea, sobretudo a temporalidade explorada pelos meios de comunicação, Marialva Barbosa utiliza o termo “presente perpétuo” para descrever a percepção psicológica do presente em relação a passados e futuro, aproximando-se então da descrição do regime de historicidade presentista. Segundo a historiadora, essa transformação representaria uma mudança na dinâmica entre espaço de experiência e o horizonte de expectativa, já que “o futuro se torna conhecido por antecipação e o passado se inclui de maneira emblemática no presente”⁴⁷. Isso porque ambos os tempos, passados e futuros, só poderiam acontecer nisso que estamos chamando de presente. O passado se apresentaria a partir de musealização e o futuro compreendido não como espaço de diferenciação, e sim como repetição e aprofundamento. Em outras palavras, o futuro não seria diferente do presente, por isso, ele já seria conhecido.

Essa movimentação seria marcada, sobretudo, pela velocidade com base na qual as transformações ocorrem, segundo Marialva Barbosa:

Entre as experiências que transpassam o cotidiano, o tempo midiático é, certamente, dominante: o tempo de produção da mídia; o tempo do usuário diante daquelas narrativas; o tempo transformado do mundo

⁴⁷BARBOSA, Marialva Carlos. Tempos midiáticos: passado, presente e futuro em modos narrativos. Revista Brasileira de História da Mídia, v. 8, n. 2, p. 25-38, jul. 2019. Revista Brasileira da História da Mídia. P. 27.

pela ação de ser viver na mídia. O tempo dos múltiplos frames narrativos presentes nos gêneros midiáticos; o tempo em relação ou solitário que se estabelece na maneira como se conecta com as materialidades midiáticas; o tempo de ação e de reação; o tempo da indiferença diante de um mundo que passa rapidamente perante os nossos olhos.⁴⁸

Desse modo, entendemos os meios de comunicação e seu intenso desenvolvimento como uma condição para que essa estrutura cultural, a “Cultura da Memória” e a aceleração do tempo, se intensifique. O avanço tecnológico no campo midiático e na Indústria Cultural, compreendida por Huyssen como a “comercialização em massa de produtos culturais”⁴⁹, possibilitou ao público um consumo cada vez mais acelerado (e superficial, instantâneo) de informações e conteúdo, atingindo seu ápice com a popularização do acesso à Internet, e, claro, o público quer/precisa consumir cada vez mais passados porque temos uma temporalidade contemporânea que tem como uma de suas características a exigência de/desse consumo. De modo que nos distanciamos de uma relação responsável e intensa em relação a determinados passados e, por conseguinte, a possibilidade de reorganização do presente (resposta a determinados traumas) e de certa relação de abertura a futuros.

A tecnologia, por sua vez, atende a essas exigências do público. Temos um movimento circular na relação entre consumo de passados e tecnologias, isso porque, quanto mais o público exige consumir passados, mais a tecnologia apresenta inovações e formas diferentes para a realização dessa experiência, seja através do cinema ou séries, visitas virtuais a museus, ou ainda, pelas redes sociais que, atualmente, já conta com um número considerável de páginas dedicadas a temática do passado. Segundo Hartog, a experiência temporal contemporânea sofreria...

[...] progressiva invasão do horizonte por um presente cada vez mais inchado, hipertrofiado, é bem claro que o papel motriz foi desempenhado pelo desenvolvimento rápido e pelas exigências cada vez maiores de uma sociedade de consumo, na qual as inovações

⁴⁸ BARBOSA. Op. Cit., p 30.

tecnológicas e a busca de benefícios cada vez mais rápidos tornam obsoletos as coisas e o homens, cada vez mais depressa.⁵⁰

A intensa produção de inovações é responsável pelo que estamos chamando aqui de aceleração temporal e pelo crescente volume de coisas obsoletas (passados). Em outras palavras, se antes tínhamos um certo distanciamento para descrever e qualificar algo como passado, esse espaço encontra-se cada vez mais curto, resultando, no que diz respeito aos meios de comunicação, no excesso de produção e exibição de imagens. Assim como Huyssen, Robson Loureiro descreve essa movimentação como uma “excessiva produção e exibição de imagens”⁵¹ que afeta diretamente a relação consumidor e indústria cultural, fazendo com que o consumidor perca “o controle do processo de constituição, como também do próprio conteúdo da memória e da fantasia, o que, de certa forma, fortalece os mecanismos de reprodução da danificação/regressão da sensibilidade”⁵². Como parte da indústria cultural, neste momento a memória torna-se um objeto imputado ao sujeito, que suprime nele a capacidade de elaboração crítica de conhecimento acerca do conteúdo produzido. Assim como foi descrito por Adorno e Horkheimer: “o espectador não deve ter a necessidade de nenhum pensamento próprio, o produto prescreve toda reação”.⁵³

Portanto, a memória, como produto desta indústria cultural, faz parte da mudança de consumo e de sensibilidade cultural. O grande volume de memórias produzidas pela indústria cultural, consequência da memória levada ao campo da mercantilização e da espetacularização, faz com que ela faça parte desse jogo de produção e consumo incessante, cada vez mais rápido como um produto que não tem qualquer compromisso com a possibilidade de estabelecer uma relação crítica e intensa com a memória, distante, portanto, da possibilidade de uma reorganização do presente e do futuro, como pretende Huyssen.

3.2 Cultura Histórica

⁵⁰HARTOG. Op Cit., p. 147.

⁵¹LOUREIRO, Robson. Fantasia e memória na sociedade do espetáculo. Arte Filosofia, Ouro Preto, v. 10, n. 19, p. 172-196, dez. 2015., p. 172.

⁵² Ibid, p. 175.

⁵³ ADORNO; HORKHEIMER, Op. Cit, p. 113.

O desenvolvimento tecnológico midiático observado nas últimas décadas, compreendido a partir da sua possibilidade de armazenamento e comunicação instantânea contribuiu para a transformação da forma como nos relacionamos com presente, passados e futuros. No entanto, no que diz respeito a passados, podemos tematizar uma outra relação entre mídia e memória/passados: a produção e representação de passados que participam ativamente na construção do que podemos chamar de cultura histórica. Com base em Rüsen, Marcelo Rangel e Marcelo Abreu “a “cultura histórica” significa um conjunto de âmbitos específicos no interior dos quais se dão a reconstituição e evidenciação (mais ou menos) consciente e incessante de memórias, como o cinema, o teatro, a música, a arquitetura, o ensino de história e a historiografia, por exemplo”⁵⁴. Desse modo, procuraremos neste tópico tematizar como estes espaços – filmes, séries, novelas, livros e, também, jornais – estão presentes no cotidiano prático e interferem diretamente na constituição de uma memória. Nosso objetivo não é estabelecer uma crítica a este tipo de mídia, no que diz respeito à qualidade, isso dependeria de uma análise individual das obras, mas apresentar como elas estão presentes na cultura contemporânea e no cotidiano.

Os meios de comunicação, aqui compreendidos a partir de filmes, séries e novelas, fazem parte do cotidiano e estão cada vez mais disponíveis a uma população mais geral. Se a TV representou considerável democratização de acesso às produções da indústria cultural, podemos afirmar que a expansão da internet demonstra uma ampliação desse público. A relação com as telas e certa virtualização da vida ocupou diversos espaços no cotidiano. Se a tecnologia fazia parte apenas do mundo do trabalho, hoje também participa e mesmo produz lazer e descanso. São diversos os equipamentos reprodutores de imagem disponíveis. Celulares, TV's, computadores e até mesmo óculos de realidade virtual que invadem nosso cotidiano.

Dentre todos estes espaços, acreditamos que as redes sociais tenham, atualmente, um lugar de destaque enquanto utilização e público. A produção e reprodução de conteúdo não é restrita a ambientes tradicionais como grandes emissoras, como acontece na produção de TV ou filmes, qualquer indivíduo pode fazer parte da produção e veiculação de informações, e isso pode influenciar diretamente na constituição de memórias, visto que há grande número de páginas destinadas a produção de conteúdo sobre passados, sejam páginas organizadas por profissionais historiadores ou por um público mais geral.

⁵⁴ABREU, M. S. de; RANGEL, M. de M. Memória, cultura histórica e ensino de história no mundo contemporâneo. História e Cultura, v. 4, p. 7, 2015 p. 14.

A tecnologia possibilita hoje uma relação virtual com a realidade e com a atividade da memória, passados e história. Se no início do século XX o espaço de experimentação de passado era razoavelmente restrito a museus e monumentos, sobretudo à arquitetura, considerados aqui espaços que mantiveram, através de vestígios físicos, o passado materializado. O século XXI estabelece outros ambientes para a atividade da memória. A produção e representação de eventos históricos é algo comum no nosso cotidiano prático, são filmes sobre guerras, eventos históricos, personalidades da música, crimes, responsáveis pela constituição de uma narrativa sobre passado, são os famosos filmes ‘baseados em fatos reais’ que possuem um grande público e não fazem qualquer distinção quanto a temática da sua narrativa, como afirma Huyssen “o trauma é tão comercializado quanto a diversão, e nem sequer são comercializados para consumidores de memória diferentes”.⁵⁵ Desse modo, a experimentação de passados deixa de ser algo reservada a espaços específicos e determinada por dada tradição que até então se mostrava mais decisiva e passa a fazer parte do cotidiano a partir de telas de computador ou celular. Até mesmo a visita de museus pode ser feita através desses dispositivos. Isso não significa que essa ampliação retira dos espaços tradicionais – museus, arquivos e exposições – seu caráter de importância para conhecimento e reconhecimento de passados, entretanto, estes espaços não são mais os únicos possíveis.

A memória constituída a partir dos meios de comunicação é descrita por Huyssen como “memória imaginada”. Segundo o autor, ela seria imaginada por não se remeter suficientemente à realidade e por não ser capaz de gerar certo posicionamento histórico ao sujeito. Isso significa que o conhecimento adquirido a partir das memórias imaginadas não teria base ou sustentação suficiente para que o sujeito se organizasse enquanto sujeito (crítico e) histórico e reconhecesse sua presença no tempo.

Entretanto, o termo “imaginadas” pode ser interpretado de duas maneiras. Primeiro, com base na perda de referencialidade em relação ao real, caracterizada, sobretudo, pela falsa simultaneidade de tempos oferecida a partir dos meios de comunicação e uma temporalidade que “suga” os seus passados ao presente. E segundo, pelas reproduções de cinema, nas quais, em sua maioria, são representações fictícias sobre determinado tempo e espaço. Pois é importante lembrar que qualquer conteúdo veiculado nos meios de comunicação é elaborado por alguém, para um determinado público e com objetivos específicos. Segundo Rodrigo Duarte:

⁵⁵ HUYSEN, Op. Cit, p.17

O que é filosoficamente muito interessante nisso tudo é que a imediatez, que parece ser a principal característica desse universo de sons e imagens super sedutores, é apenas aparente: para cada fenômeno audiovisual que se dá imediatamente à nossa percepção há uma complexíssima rede de relações sociais, econômicas e políticas que se desenvolve não necessariamente em favor do percipiente desinformado sobre o seu funcionamento, motivações, seus objetivos etc."⁵⁶

Podemos utilizar a fala de Rodrigo Duarte para pensar as produções jornalísticas, que sob a característica do ‘ao vivo’, pretendem, muitas vezes, serem reconhecidas como imparciais ou despretensiosas. O que já sabemos não ser possível. Primeiro, porque mesmo a apresentação ‘ao vivo’ se dá dentro de um recorte específico e, segundo, por reconhecermos que estes fenômenos estão inseridos em um contexto social, ético e político próprio. Porém, há ainda outro tipo de produção em relação à qual é importante estarmos atentos. As produções que não são baseadas em uma história real, mas que são ambientadas em um tempo histórico determinado como, por exemplo, o filme “*O menino do pijama listrado*” inspirado no romance de mesmo nome, lançado em 2008, que constitui toda sua narrativa inserida no contexto dos campos de concentração nazista. O filme pode ser considerado um espaço de cultura histórica que, possivelmente, provocará uma atividade de memória. Contudo ambas as obras – livro e filme – fornecem uma narrativa romantizada sobre os eventos representados, o que não estimularia um comportamento ético-político de reorganização entre passados, presente e futuro pretendido por Huyssen.

Destacamos que esse tipo de produção – filmes, séries e novelas históricas – influenciam diretamente na sensibilidade e na cultura histórica. Porém eles seriam responsáveis pela constituição de uma “memória imaginada”, ou seja, com pouca referencialidade no real. Desse modo, a atividade da memória com base nessas produções apresentaria pouca potência de organização ética-política entre passados, presente e futuros. Entretanto segundo o Huyssen, conforme o mundo contemporâneo se organiza, não seria mais possível uma separação prática entre as boas e más representações ou ainda, certo impedimento de representações sobre o passado. Nossa preocupação deve estar em uma consciência sobre a parcialidade e o distanciamento do compromisso com a verdade que um filme ou uma série apresenta.

⁵⁶DUARTE, Rodrigo. *Indústria Cultural: uma introdução*. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p. 11

A memória produzida pelos meios de comunicação é também produto de um mercado, feita para consumo. Assim como os produtos das prateleiras, a memória é um produto comercializável, independentemente de sua relação com um passado notável ou traumático, de modo que o objetivo é construir cada vez mais traços e imagens de passados. Isso significa que essas representações midiáticas estão geralmente em comum acordo com a experiência temporal presentista, neste momento Huyssen aproxima-se de Hartog por também considerar que a atividade da memória está organizada com base em um comportamento de consumo frenético, levando em consideração que o presente (presentista) tende a consumir, cada vez mais, passados, distantes ou não, traumáticos ou não.

Desse modo, Huyssen nos alerta para a possibilidade de certa perda da capacidade natural de constituição da memória, em outras palavras, o ser humano estaria perdendo gradativamente o caráter de ser o centro de retenção e da atividade da memória, transferindo essa função para determinados aparelhos e lugares. Essa movimentação estaria diretamente ligada ao tipo de memória constituída, dividida pelo autor entre “memória vividas” e “memórias imaginadas”, sendo as “memórias vividas” aquelas constituídas a partir do convívio social, enquanto as “memórias imaginadas”, como já explicitado, seriam constituídas a partir dos meios de comunicação, portanto produzidas sob um intenso volume e com o objetivo de consumo rápido e imediato. As “memórias imaginadas” seriam frágeis em relação às “memórias vividas”, isso porque elas estariam distantes da pretensão epistemológica de conhecimento pragmático de passados própria à pelo menos grande parte da historiografia.

3.3 Arquivos

Em relação a atividade da memória, o desenvolvimento tecnológico dos espaços midiáticos permitiu a constituição de espaços digitais de memória. Os bancos de dados, possíveis a partir dos processos de digitalização, tornaram-se espaço de armazenamento tanto de fontes históricas já existentes, quanto daquelas consideradas ‘nato digitais’, que são aqueles documentos que já surgem no espaço virtual. Porém o que poderíamos considerar como uma solução imediata para a deterioração de documentos e fontes e a ampliação do acesso às fontes também tem suas implicações. E esse é o terceiro argumento de Huyssen no que diz respeito às relações estabelecidas entre mídia, tecnologia e memória.

Huysen demonstra como o avanço midiático contribui para a tentativa contemporânea de uma memória total. Isso porque os arquivos digitais possibilitariam que o arquivo pudesse ter um volume cada vez maior em um período cada vez menor. Isso possibilitaria o registro e o armazenamento de memórias, dados e informações sem precedentes. Seja sobre um passado mais longínquo, um passado recente ou até mesmo sobre presente, respondendo assim a uma necessidade da experiência temporal presentista que procura se auto historicizar a todo tempo. Se por um lado, temos a indústria cultural, a partir dos meios de comunicação, participando ativamente desse processo de constituição de arquivos e musealização, por outro lado, temos a participação dos indivíduos a partir do âmbito privado. Percebemos intensa movimentação no que diz respeito ao auto registro, no qual a retenção e a rememoração de momentos são atribuídas às fotografias ou vídeos. Ação compreendida como uma extensão do desejo de “musealização” do mundo contemporâneo, descritos por autores como Huysen e Lübbe, e o que descrevemos como “auto musealização”. Caracterizada pela tentativa do sujeito hoje em reter cada vez mais informações e registros da sua vida privada e, portanto, do seu próprio passado.

A movimentação de “auto musealização” só é possível a partir de certa democratização do acesso à tecnologia experimentada nos últimos anos e que possibilita um maior número de pessoas a construir seu próprio arquivo de passados, seja pessoal ou de fontes históricas. Entretanto, esse movimento, por sua vez, atuaria como uma ‘base energética’ para a obsessão pública do mundo contemporâneo com suas memórias, processo constante de musealização. Isso porque quanto mais se deseja passados, mais passados são produzidos, gerando mais invasão e necessidade de passado, em uma espécie de movimento circular.

Se num primeiro momento, Huysen questiona a qualidade das memórias constituídas no mundo contemporâneo, opondo “memórias vividas” e “memórias imaginadas”, podemos apontar outro caminho para a sua crítica sobre a relação entre os meios de comunicação e memória na cultura contemporânea. Huysen questiona se os bancos de dados, disponibilizados a partir do desenvolvimento tecnológico, seriam realmente confiáveis para o armazenamento de memórias e se as memórias que estaríamos construindo hoje teriam realmente uma base sólida para cumprir a função de orientação no tempo histórico.

O banco de dados que possibilita o armazenamento de um volume cada vez maior de vestígios e imagens do passado teria, na realidade, um efeito contrário, ele seria responsável

por uma “amnésia, anestesia ou dormência⁵⁷” no que diz respeito à constituição de memórias vividas. Isso significa que a sociedade contemporânea entenderia o banco de dados como a solução para o problema de certo esquecimento de modo que apenas o fato de registro seria visto como suficiente para que as memórias fossem preservadas e, caso fosse o desejo de lembrá-las, bastaria consultá-las como uma espécie de álbum de fotografias que abrimos e passamos horas e horas admirando. Uma espécie de transferência da “responsabilidade pelo passado” para os arquivos e suportes de memória.

Observando as transformações do mundo contemporâneo, usando os termos de Anita Luchesi, estaríamos experimentando uma transição da Era Alfabética para a Era Digital, com isso é comum e, até mesmo previsível, certa confiança nos meios digitais. E é sobre essa confiança excessiva que se estabelece a crítica realizada por Huyssen. Segundo o autor essa disponibilidade e confiança excessiva seria a causa de certa amnésia, opondo-se completamente ao desejo de memória total hoje. Essa disponibilidade transfere, de certo modo, a operação de lembrança do intelecto para o suporte, e neste caso o suporte midiático. O que gera a falsa sensação de que a memória estaria ali disponível para quando fosse necessário consultá-la, gerando então o resultado oposto em relação à preservação de memórias, a amnésia.

O argumento de que os meios de comunicação poderiam ser responsáveis por certa amnésia no que diz respeito à cultural contemporânea também é discutido por Marialva Barbosa. A historiadora traz uma breve análise de como os meios de comunicação se relacionam com o passado, dando destaque à autonomia que eles possuem sobre o que é produzido. Segundo a historiadora, os meios de comunicação teriam autonomia suficiente para arquivar ou apagar aquilo que é disponibilizado no espaço virtual, de modo, que a sensação de que o passado e as memórias estariam assegurados apenas pela presença nestes espaços seria uma ilusão. Esse material de passados pode facilmente ser descartado. Para ela:

Tão novo [o passado] que pode ser descartado continuamente. Na contemporaneidade, a aceleração do ritmo da vida e da experiência impedem ações de pequenos retornos como, por exemplo, a volta à leitura ao que já tomamos conhecimento nas redes virtuais, pois temos a ilusão de que esses arquivos presentes estarão sempre à nossa disposição. Flagrante ilusão. O apagamento frenético e sucessivo dos

⁵⁷ HUYSSSEN. Op. Cit., p 14

arquivos do mundo digital contribui igualmente para a promoção da amnésia contemporânea.⁵⁸

Enquanto Marialva Barbosa nos apresenta um argumento sobre a autonomia e apropriação dos meios de comunicação sobre a constituição e armazenamento da memória, Huyssen nos traz outra perspectiva sobre os possíveis problemas que envolvem esse armazenamento por parte dos meios de comunicação. Ao discutir a possibilidade e as garantias do armazenamento de memória por meio midiático, ele utiliza o problema Y2K, conhecido também como “bug do milênio”, para demonstrar seu argumento de que a tecnologia dos meios de comunicação possa não ser tão segura quanto esperamos. Se formos observar mais atentamente os possíveis problemas tecnológicos que envolvem esses bancos de dados, podemos destacar o “problema 2038” que, similarmente ao problema Y2K, pode representar uma grande falha no sistema de computadores de todo o planeta.

Huyssen nos alerta que confiar aos arquivos midiáticos o armazenamento de imagens ou traços do passado seria um grande problema para o mundo contemporâneo, isso porque grande parte das memórias constituídas a partir desses ambientes seria o que o autor chama de “memórias imaginadas”, portanto, não teriam potência suficiente para cumprir o seu papel de identidade e orientação ética-política no presente. Isso porque essas memórias se organizariam sob um processo de aceleração em relação a presente e passados e sob o que Huyssen descreve como o “esfumar das fronteiras temporais”, o que impossibilita a compreensão de um antes e depois, necessários para a reorganização do presente, em relação a passados e, principalmente, em relação a futuros.

⁵⁸ BARBOSA. Op. Cit., p. 35

4.0 Direitos Humanos e Memória

Os eventos traumáticos – fascismos, nazismos, holocausto e as duas grandes guerras – experimentados na primeira metade do século XX foram responsáveis por uma série de transformações, dentre elas a necessidade de uma compreensão minimamente comum sobre quais seriam os direitos fundamentais dos seres humanos. A partir dessa necessidade constituiu-se, então, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, dentre seus objetivos, procura resguardar a dignidade como direito intrínseco aos seres humanos.

Segundo Marcus Ribeiro, a constituição de um campo voltado para os Direitos Humanos está diretamente ligada à experiência histórica, em outras palavras, acontecimentos históricos de extrema violência e violação foram responsáveis pela necessidade da constituição de uma série de fundamentos que procurassem estabelecer os direitos básicos dos seres humanos. Segundo Marcus Ribeiro o...

reconhecimento [dos direitos humanos] não se deu através de doutrinas ou teorias, mas com conquistas sociais que se afirmaram através de lutas e revoluções, no decorrer dos tempos, promovidas por diversas gerações de oprimidos e excluídos e, a cada momento, foi se reivindicando proteção de níveis mínimos de igualdade, democracia e existência digna, como condição para a sobrevivência pacífica⁵⁹.

O caráter histórico da constituição dos direitos humanos também está exposto no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo o documento:

⁵⁹ RIBEIRO. Marcus Vinicius. DH – Kindle.

o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum.⁶⁰

Entretanto é importante ressaltar que os debates sobre os direitos humanos ou direitos fundamentais dos seres humanos não é constituído somente após a Segunda Guerra Mundial. O que acontece após 1945 é certa institucionalização do debate no âmbito internacional. Essa movimentação acontece após o Julgamento de Nuremberg e o reconhecimento da necessidade de diretrizes comuns entre os países para a constituição dos direitos básicos dos cidadãos. Desse modo, observamos a Organização das Nações Unidas estabelecer um debate em nível mundial para a proteção do que é entendido como direitos humanos básicos, porém sem desconsiderar os sistemas e particularidades regionais, os quais os seriam realizados a partir de instituições próprias. Atualmente a organização conta com 188 países signatários da Carta das Nações Unidas.

Reconhecemos a amplitude do que se compreende por direitos humanos, no entanto, nosso objetivo aqui é tematizar aqueles que de alguma maneira podem ou se relacionam com a memória. Assim destacaremos as violações cometidas pelo Estado como, por exemplo, a constituição de campos de concentração, práticas de tortura e/ou desaparecimento por parte das ditaduras civis-militares, que utilizam da memória como instrumento para a justiça; e a memória compreendida como direito à educação e a cultura. Neste último caso – a memória como direito a educação e cultura - é uma atividade epistemológica-ético-política da memória, como parte fundamental da constituição de uma educação plena.

Utilizando a divisão histórica proposta pelo teórico político Jean Cohen, Huysen nos apresenta um breve histórico do movimento dos direitos humanos pós 1945. Segundo o autor podemos dividi-lo em três ondas. A primeira onda, logo após 1945 e mais direcionada a tematizar as violações cometidas durante o período de guerra, baseada em uma tradição norte-americana e em certa teoria católica sobre o direito natural e os direitos morais, e tem como resultado a Convenção sobre o Genocídio e na Declaração Universal de 1948. A segunda onda, na década de 1970, está relacionada com

⁶⁰ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 14 de março de 2023.

o colapso da união soviética e o término negociado do *apartheid* na África do Sul, pouco depois, foram outros marcadores de renovação e da difusão dos debates na sociedade civil e na implantação de direitos em muitos países (especialmente no Leste Europeu e na América Latina).⁶¹

Percebemos, portanto, certo deslocamento geográfico e mais concretização do que se pretende chamar de Direitos Humanos Universais. E por fim, a terceira onda, mais contemporânea, se constitui a partir da percepção de falha da ONU em garantir os direitos básicos em Srebrenica (na Bósnia-Herzegóvina) e em Ruanda na década de 1990. Nesse momento, assim como percebemos um enfraquecimento da memória concentrada no Estado Nacional, percebemos também que o movimento dos direitos humanos, também se distancia da compreensão do Estado Nacional como único garantidor de direitos, segundo Huyssen “talvez o estado nacional já não continue a ser o único e principal dos direitos num mundo globalizante”⁶². E isso fica evidente a partir a criação de instituições internacionais como a Corte Penal Europeia, a Corte Penal Internacional, a Comissão Internacional sobre Intervenção e Soberania Estatal, por exemplo. Entretanto, devemos estar atentos sobre como, na prática, essa globalização sobre os direitos, muitas vezes, disfarçada de intervenções humanitárias se constitui. Huyssen conclui: “de qualquer modo, para todos os efeitos, os direitos humanos tornaram-se, nesse estágio, genuinamente internacionais, e mantêm uma ligação problemática com a intervenção militar em Estados soberanos”⁶³.

Apesar de determinada ampliação do debate, e aqui estamos nos referindo aos debates realizados na África do Sul e América Latina, durante o momento em que Huyssen descreve como segunda onda do movimento dos direitos humanos, que hoje pretende ser universal, é importante estar atento às bases da constituição do que estamos chamando aqui de direitos humanos. Segundo Marcus Ribeiro “as matrizes dos direitos humanos foram construídas por uma classe dominante. Vale dizer: segundo a ética do homem (ser masculino) branco, cristão, ocidental e proprietário”⁶⁴, o que nos aproxima da argumentação de Huyssen de que, apesar da noção de direitos humanos contemporânea estar diretamente ligada a “fontes europeias de lei

⁶¹ HUYSEN, Op. Cit, p. 198.

⁶² HUYSEN, Op. Cit, p. 198.

⁶³ HUYSEN, Op. Cit, p. 199.

⁶⁴ RIBEIRO, Marcus Vinicius. Coletânea de Tratados Internacionais de Direitos Humanos. São Paulo: Montecristo Editora, 2011.

natural dos séculos XVII e XVIII”⁶⁵ não seria adequado utilizar essa origem como argumentação para a legitimar o ou deslegitimar o movimento dos direitos humanos internacionais.

Segundo Huyssen:

Se formos regressar à história profunda, devemos primeiro reconhecer que a relação entre os direitos humanos e a democracia ocidental é complexa e fracturada, não existe harmonia perfeita. As lutas por direitos foram travadas ao longo dos séculos em estados europeus com definições e entendimentos dos direitos amplamente variantes, com as democracias a violarem demasiadas vezes os direitos das minorias. E ainda o fazem. Para além disso, a propagação dos direitos humanos esteve sempre emparelhada com a sua negação em situações coloniais e sociedades escravagistas.⁶⁶

Isso significa que apesar das incoerências criticáveis na origem dos debates sobre direitos humanos – a Europa escravagista e colonizadora – é necessária atenção à necessidade da garantia de direitos básicos hoje. Segundo Huyssen

Os direitos humanos internacionais de hoje são legitimados, antes, pela necessidade de o mundo inteiro responder aos desafios de uma modernidade social e económica que, por mais localmente fraturada e transformada que seja, tornou-se global.⁶⁷

A globalização da memória experimentada após 1989 acontece em “conjunção com o discurso dos direitos e ainda sim separada dele”.⁶⁸ Porém no âmbito da compreensão teórica temos a tendência de separar completamente o movimento dos Direitos Humanos e a emergência da Cultura da Memória, o que, segundo o autor, é responsável por “bloquear um entendimento profundo” entre as políticas de memória e o movimento dos direitos humanos. Entretanto, mesmo que a movimentação transnacional da memória e a política universal dos direitos humanos tenham se constituído de forma globalizada, Huyssen destaca a importância do local na constituição dessas memórias. Segundo o autor:

os discursos da memória vivida permanecerão ligados primariamente a comunidades e territórios específicos, ainda que a preocupação com a memória em si se tenha tornado um fenómeno transnacional em todo

⁶⁵ HUYSEN, Op. Cit, p.

⁶⁶ HUYSEN, Op. Cit, p. 52.

⁶⁷ HUYSEN, Op. Cit, p. 202.

⁶⁸ HUYSEN, Op. Cit, p. 54.

o mundo e a memória do Holocausto tenha migrado para outros casos historicamente não relacionados.⁶⁹

Contudo essa compreensão de regionalização não significa dizer que há a constituição de uma memória homogênea no interior dos países, pelo contrário. Mesmo no âmbito da regionalização, as disputas sobre as narrativas estão presentes. Cada vez mais e a partir de movimentos específicos podemos perceber certa fragmentação da memória. Desse modo Huyssen nos alerta sobre a impossibilidade de definirmos a memória, mesmo que regionalizada, como uma memória coletiva completa. Segundo Huyssen “em qualquer coletividade, existirá inevitavelmente conflito e lutas sobre memórias que raramente, mesmo dentro de grupos pequenos, constituem algo que chamaríamos coletivo, quanto mais cosmopolita.”⁷⁰ Em todo e qualquer grupo social não há consenso de memórias, isso porque, usando termos de Huyssen, a memória vivida é individual. Desse modo podemos compreender que mesmo que haja a intenção da internacionalização da memória, assim como no movimento dos direitos humanos, os discursos e ações estão restritos ao espaço regional.

Simultaneamente, identificamos outro movimento que se relaciona intensamente com a emergência da “Cultura da Memória” e, ao mesmo tempo, com o movimento dos direitos humanos. O Giro Ético-Político, descrito como uma das condições para a emergência de certa “Cultura da Memória”, é compreendido aqui como parte integrante da transformação que o mundo contemporâneo estabelece entre seu presente e passados. A partir da movimentação de grupos minorizados percebemos a emergência de narrativas de memória distintas das oficiais, com finalidades ético-políticas explícitas e, neste caso, aproximamos da compressão da memória como direito. Nosso objetivo nesse capítulo é tematizar as relações de memória e direitos humanos descritos por Huyssen a partir da compreensão que essa movimentação faz parte do que chamamos de Giro Ético-Político.

4.1 Giro ético-político

⁶⁹ HUYSEN, Op. Cit, p. 55

⁷⁰ HUYSEN, Op. Cit, p. 55.

Marcelo Rangel⁷¹ descreve o Giro Ético-Político como uma movimentação mais geral no que diz respeito às ciências humanas que procura estabelecer um vínculo direto entre suas reflexões e o mundo contemporâneo. E isso levando em consideração o sentido da diferença/alteridade e fazendo o uso de posicionamentos éticos-políticos explícitos com fins práticos.

Ao contrário de boa parte da historiografia tradicional que durante as décadas de 1960 e 1970 procurava realizar um trabalho historiográfico voltado à compreensão e descrição epistemológica do conhecimento histórico ou ainda uma análise específica do que seria a matriz curricular própria à disciplina, vemos a partir de 1980 um trabalho historiográfico mais voltado à compreensão ético-politicamente orientada (e explicitada como tal) do presente. Podemos citar como parte desse movimento autores como Huysen, Gumbrecht e Hartog.

No entanto, a preocupação com o mundo contemporâneo e a necessidade de novas narrativas não ficam restritas a uma tematização mais teórica e disciplinar, percebemos certa tendência a uma mobilidade e interesse mais público que dialogam com uma movimentação ético-política na sociedade civil no sentido de construir narrativas de outras memórias possíveis em relação a grupos periferizados como, por exemplo, o movimento negro que reclama certo protagonismo na construção de suas memórias e, portanto, de sua própria história. Segundo Thamara Rodrigues “fazer história no nosso tempo passa também por um convite para escrever sobre cada um de nós, acolhendo a sutileza de nossas trajetórias singulares, comuns e cotidianas”⁷², o que representa, portanto, certo distanciamento de uma historiografia tradicional e a aproximação de uma historiografia múltipla e aberta a possibilidades.

Identificamos como condições históricas para o desenvolvimento do que estamos chamando de Giro Ético-Político certa interpretação que o século XX estabelece em relação aos séculos XVIII e XIX. Segundo esta interpretação, os enunciados Estado/Nação e Identidade, levados ao extremo de sua forma, foram compreendidos como sendo responsáveis pelos acontecimentos traumáticos do século XX, a saber: Primeira e Segunda Guerra Mundial, fascismos, holocausto e, ainda, os processos de colonização e lutas pela descolonização.

⁷¹ Ver Rangel (2019).

⁷² RODRIGUES, Thamara. Quando o povo escreveu: querido lula, um livro-acontecimento. HH Magazine: Humanidades em Rede, jun. 2021. Disponível em: <https://hhmagazine.com.br/quando-o-povo-escreveu-querido-lula-um-livro-acontecimento/>. Acesso em: 14 jun. 2021

Os acontecimentos descritos acima são responsáveis por consideráveis transformações no que diz respeito à compreensão de enunciados como verdade, identidade e nação, sendo importantes à constituição de um espaço de tensão entre verdade translúcida, compreendida aqui com base em certa objetividade e neutralidade pretendida durante o século XIX, e verdade controlada que compreende a subjetividade dos sujeitos, criando um espaço de tensão para um “esforço reflexivo⁷³” para e do tempo presente.

Entretanto esse “esforço reflexivo” não fica restrito ao âmbito acadêmico a partir de pesquisas mais conscientes da sua mobilização no tempo presente. Mas podemos identificá-lo no cotidiano prático a partir de reclamações pela construção de suas próprias narrativas e por certa diferenciação do papel ocupado por grupos periferizados. Em outras palavras, grupos minorizados tendem a reclamar o direito de ocupar sistematicamente espaços diferentes daqueles que lhe foram determinados por certa narrativa oficial. Segundo Marcelo Rangel:

O século XIX teria sido responsável pelos traumas do século XX, entre eles os fascismos, nazismo, primeira e segunda guerra mundiais, lutas pela descolonização etc., de maneira que o século XX teria procurado um caminho oposto deste que é o da Identidade e da Verdade, e isto a partir dos sentidos: diferença e o que podemos chamar de verdade controlada.⁷⁴

Se até aqui descrevemos o movimento do Giro Ético-Político de uma forma mais geral, podemos tematizá-lo também a partir da relação estabelecida com o passado. Se a diferença passa a ser uma preocupação decisiva ao mundo contemporâneo, ela também está na base das relações estabelecidas com passados, e isso, a partir do trabalho de construção e constituição de novas memórias. Segundo Abreu e Rangel:

O imperativo da diferença passa a dizer respeito, então, não apenas aos vivos, às diferenças concretas que iam sendo evidências a partir da segunda metade do século passado, mas também aos mortos ou mesmo sobreviventes e suas dores, angústias, desejos e frustrações, necessidade que provocou o que Hartog e Nora chamam de dever de memória.⁷⁵

Compreendemos que determinada consciência ético-política relacionada à mobilização no presente é resultado, também, do que estamos chamando aqui de Giro ético-político nas

⁷³ RANGEL, Marcelo de Melo; LEITE, Augusto Bruno de Carvalho Dias. História e Filosofia: problemas ético-políticos. Vitória: Milfontes, 2020.

⁷⁴ Ibid.

⁷⁵ ABREU, RANGEL, Op. Cit. p. 11.

humanidades. Desse modo, a memória torna-se também um valioso instrumento a essa mobilização e, por conseguinte, à própria sociedade. A partir dela reclama-se por justiça(s). E também por representar um desejo de constituir outras narrativas, representado aqui como o direito à identidade.

4.2 Memórias traumáticas e Direitos Humanos

Segundo Andreas Huyssen o movimento dos Direitos Humanos se articula com características mais formais a partir da década de 1970, consolidando-se a partir das décadas de 1980 e de 1990. Uma cronologia bem próxima à emergência da “Cultura da Memória” que também emerge na segunda metade do século XX, com destaque para as duas últimas décadas. Segundo o autor esse desenvolvimento se dá a partir do rescaldo dos movimentos de descolonização no continente africano, nas transições das ditaduras na América Latina para a democracia e os conflitos ético-políticos como os da Bósnia e Ruanda, nos quais se tornam necessário ações em favor de justiça em relação às vítimas e a constituição de uma narrativa diferente da “narrativa dos vencedores”.

A semelhança entre o desenvolvimento da “Cultura da Memória” e do que é chamado de “Direitos Humanos” não se restringe às suas condições de constituição, certo passado traumático no século XX e o movimento do giro ético-político que se propõe pensar novas narrativas sobre passados para um comportamento ético-político no cotidiano. Segundo Huyssen

Os dois se interessam pela violação e a proteção dos direitos humanos básicos, e ambos têm de recorrer à história para fazê-lo. Ambos querem reconhecer, se não corrigir, os erros ou injustiças do passado, e ambos projetam e imaginam um futuro melhor para o mundo. Ambos brotaram, até certo ponto, de discursos jurídicos, morais e filosóficos sobre o genocídio e as violações dos direitos humanos após a Segunda Guerra Mundial.⁷⁶

Ambos os movimentos utilizam o passado como espaço de conhecimento, tanto os discursos de memória quanto os de direitos humanos trabalham diretamente com eventos ocorridos no passado. E no que diz respeito ao futuro, ambos os movimentos também possuem

⁷⁶ HUYSEN, Op. Cit. p.196

o objetivo de rememoração para evitar que abusos tornem a acontecer. No entanto, uma relação que, a princípio, parece acontecer de forma quase que natural, também tem suas limitações e distanciamentos. Segundo Huyssen:

os estudos da memória contemporâneos deveriam estar ligados de forma mais robusta aos direitos humanos e à justiça, de forma discursiva e prática, para prevenir que a memória, especialmente a memória traumática, se torne num exercício vazio, alimentando-se de forma parasítica e limitada de si mesma⁷⁷.

A preocupação acerca da qualidade da memória constituída no mundo contemporâneo fica evidente quando Huyssen busca relacionar a atividade da memória com os direitos humanos. Por se tratar de passados traumáticos, há uma crítica maior a certa midiaticização da narrativa. E isso com base na natureza da produção midiática, que ao mesmo tempo que é fonte de narrativas parciais, também é capaz de produzir um intenso volume de memória, porém, com pouca potência de orientação e apreensão de realidade insuficientes para uma mobilização ética-política, de modo que “as obsessões contemporâneas da cultura midiática com a memória, amiúde frívolas e exploradas, é lícito indagar se a memória favorece ou prejudica a justiça”⁷⁸ pretendida tanto pelo movimento dos direitos humanos e pela atividade da memória. Essa forma de constituição de memória, para Huyssen, representaria ainda certa apatia de um comportamento político crítico em relação a passados e presente, impossibilitando a imaginação de novos futuros, resultando em uma estagnação.

Se até aqui descrevemos certa aproximação entre memória e movimento dos direitos humanos, é importante também destacar quais são as diferenças entre ambos. Enquanto a “Cultura da Memória” se desenvolve nas ciências humanas e espaços midiáticos, os Direitos Humanos estão mais próximos a espaços jurídicos e tal separação talvez seja a maior limitação para a eficácia destes movimentos. Isso porque, segundo Huyssen, em uma ligação mais íntima o que falta de justiça nas políticas de memória – certa compreensão de reivindicação – seriam preenchidos pelos direitos humanos, e o que falta de memória nos direitos humanos – compreensão mais sólida de uma narrativa, seria preenchido pelas políticas de memória. Em outras palavras, enquanto “o discurso da memória costuma concernir a passados coletivos e a sus efeitos no presente, mas lhe falta uma sólida dimensão normativa jurídica que leve diretamente as reivindicações de direitos legais de indivíduos e grupos”⁷⁹. Já no âmbito jurídico

⁷⁷ HUYSEN, Op. Cit. p. 46.

⁷⁸ HUYSEN, Op. Cit. p. 201.

⁷⁹ HUYSEN, Op. Cit. p. 200.

do movimento dos direitos humanos “os processos judiciais, especialmente nos casos de justiça retroativa ou transnacional, ficam na dependência da memória individual para que os tribunais cheguem a uma condenação”⁸⁰. Percebemos que ao mesmo tempo que para a eficiência da política de memória é necessário certo posicionamento jurídico, no qual há um julgamento, também é necessário a constituição de uma narrativa de memória coletiva, a fim de auxiliar neste julgamento. Huyssen afirma

Mais importante ainda, para minha tese sobre o papel da memória em relação ao direito, eu diria que a instauração ativa de processos por violações dos direitos humanos nos tribunais também depende da força nos discursos da memória na esfera pública – no jornalismo, nos filmes, nos meios de comunicação, na literatura, nas artes, na educação e até nas pichações urbanas.⁸¹

Se por um lado a constituição de narrativas públicas é essencial para a eficácia da relação entre direitos humanos e memória, por outro percebemos que a constituição dessas narrativas não acontece de forma natural. Ao analisar as memórias da Guerrilha do Araguaia, Clarissa Mertz e Maiquel Wermuth destacam como a voz do ‘vencedor’, o controle sobre os meios de comunicação e a manipulação de narrativas podem trazer desafios à ação da justiça proposta pelo movimento próprio aos Direitos Humanos. Segundo os autores, a disputa de memória também pode estar relacionada a uma tentativa de driblar a voz do vencedor que, muitas vezes, sob a utilização de métodos violentos, é responsável pelo silenciamento das vítimas.

A relação entre memória e direitos humanos é intimamente ligada a condições traumáticas. Seja as violações durante a Segunda Guerra Mundial ou torturas realizadas durante as ditaduras civis-militares na América Latina. Desse modo, é importante compreender as formas como a memória pode ou atua individualmente ou coletivamente. Iris Campos, ao tematizar esse tipo de lembrança, utilizando de uma perspectiva freudiana, afirma que individualmente as lembranças atuam como uma relação psíquica em relação ao trauma na qual é necessário um trabalho de recordação para que o trauma seja, de algum modo, superado. Já coletivamente essas memórias atuam na constituição da consciência de gerações sobre o sofrimento e que “a história (e a ação intencional dos historiadores) pretende ser terapêutica –

⁸⁰ HUYSEN, Op. Cit. p. 200.

⁸¹ HUYSEN, Op. Cit. p. 200.

socialmente terapêutica – ao dar luz a fatos históricos que nos assombram para nos permitir transformar o presente e o futuro.”⁸²

A “ação intencional dos historiadores” parte da necessidade da constituição de uma narrativa de memória capaz da constituição de um olhar crítico sobre os passados e presente, de modo que, assim como na atividade da memória, não haja abusos políticos. E no que diz respeito ao movimento dos direitos humanos, Huysen apresenta a falta de uma análise histórica como uma limitação a atividade. Segundo o autor o discurso dos direitos humanos

...acaba, muitas vezes, numa idolatria de princípios abstratos, desconhecendo contextos históricos e políticos que devem ser reconhecidos e negociados, para que uma política de direitos humanos surta efeito em dado país e em dado momento.⁸³

E completa “hoje em dia, a ubiquidade das reivindicações de direitos é paralela à inflação das reivindicações da memória, e tanto o discurso dos direitos humanos quanto o da memória são alvos fáceis de abuso, como véu político para encobrir interesses particulares.”⁸⁴

Desse modo percebemos que apesar dos discursos da memória e dos direitos distanciarem na prática, sobretudo no que diz respeito a utilização da memória como ferramenta jurídica e a reivindicação jurídica da memória, ambos movimentos, em teoria, estão inseridos no movimento contemporâneo que Huysen descreve como o “assumir a responsabilidade pelo passado” a fim de garantir a não repetição dos erros do passado no futuro. Entretanto, o distanciamento entre os dois movimentos acaba por dificultar essa responsabilização, em relação ao passado, e falha na garantia de não repetição de violências. Segundo Huysen “a crença em que a lembrança do genocídio como crime contra humanidade caiu ruiu por terra no momento em que o mundo deparou com novas formas de genocídio, massacres estatais e limpeza étnica, na Bósnia, em Ruanda e em Darfur.”⁸⁵

4.3 A memória como direito

⁸² CAMPOS, Iris Fátima Alves. Destinos da memória. In: CANABARRO, Ivo dos Santos; STRÜCKER, Bianca. Memória e Direitos Humanos: Desafios contemporâneos. p. 117.

⁸³ HUYSEN, Op. Cit. p. 201.

⁸⁴ HUYSEN, Op. Cit. p. 201.

⁸⁵ HUYSEN, Op. Cit. p. 203.

Se num primeiro momento a relação entre memória e direitos humanos está mais ligada à memória traumática e às violações dos direitos humanos, podemos destacar também um outro tipo de relação: a memória como direito. Em outras palavras, além de um trabalho da memória em favor da justiça a determinados passado, podemos pensar a atividade da memória enquanto parte formativa da cultura e identidade étnica de um grupo também é um direito fundamental ao ser humano no que diz respeito à constituição de sua identidade.

Considerando a memória como um instrumento de orientação e identificação no mundo, conferirmos a ela certo caráter formativo e epistemológico. Mesmo que no texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) não haja a menção à palavra memória, podemos compreendê-la como direito. Isso porque ela faz parte do desenvolvimento social de uma sociedade, podendo contribuir para a formação social e cultural.

Entretanto não podemos falar de cultura no singular. E a partir dessa afirmação chegamos à segunda tematização de Huysen sobre a relação entre memória e direitos humanos. A memória enquanto cultura e instrumento de identidade é um direito humano, porém, assim como a memória se fragmentou ao longo do século XX, a cultura também. Se durante a segunda metade do século XX experimentamos três ondas, a saber: a primeira relacionada aos traumas da Segunda Guerra Mundial, Fascismo e Holocausto; a segunda acontece a partir dos movimentos de descolonização no continente africano e ditaduras civis-militares na América Latina; a terceira onda relacionada às missões humanitárias. Huysen propõe a descrição de uma quarta onda no movimento dos direitos humanos. A quarta onda seria consequência de transformações ético-políticas, relacionadas

...à transformação do discurso dos direitos humanos para destacar reivindicações de direitos culturais pertinentes a populações indígenas ou descendentes de escravos na América Latina, no Canadá e na Austrália. E surge também como respeito a direitos civis e sociais, na esteira das novas formas de imigração e diáspora.⁸⁶

E aqui podemos aproximar discursos da memória, direitos humanos e o Giro Ético-Político. Já que a compreensão da necessidade de novas narrativas de memória, colocadas em prática a partir do giro ético-político, torna-se instrumento importante para a constituição de uma nova perspectiva sobre a constituição dos direitos humanos em diferentes sociedades e

⁸⁶ HUYSEN, Op. Cit. p. 206.

camadas. Essa percepção pode atuar para a constituição de um “antes e depois”, no sentido para a diferenciação e mobilização na realidade.

Como consequência a estes acontecimentos experimentamos considerável fragmentação da memória a partir da emergência de vozes antes silenciadas pela compreensão de uma memória nacional e homogênea o que, segundo Huyssen “desestabiliza ainda mais as noções de identidade nacional”⁸⁷, não sendo possível afirmar uma identidade e sim, identidades. Compreendemos que essas transformações fazem parte de um mundo que não se vê como homogêneo no que diz respeito às experiências e passados. Desse modo, a constituição de memórias distintas torna-se não apenas um sintoma, mas uma necessidade. Percebemos a primeira relação entre direitos humanos, memória e giro ético-político, na qual, há a busca por um posicionamento ético-político explícito a fim de mobilizar o presente, em relação a passados e futuros.

Se por um lado, a memória é considerada um direito aos seres humanos, Huyssen, por outro lado, aponta para uma outra relação entre memória e direitos humanos, o autor questiona: “poderá existir um direito legalmente aplicável à memória cultural tal como existe um direito à liberdade de expressão?”⁸⁸ Em outras palavras, é possível legislar sobre a memória? Segundo o autor essa possibilidade está restrita às ficções científicas e por mais que haja manipulação, parcialidade e trabalhos de memória específicos, a legislação, no sentido de controle total sobre o que é lembrado ou esquecido, não é possível ao ser humano. O que faz da “criação de uma *“Ley de la Memoria Historica”*, instituída na Espanha há alguns anos, é tão problemática. A memória é sempre frágil e difícil de ratificar, quanto mais de servir de base para a elaboração de leis.”⁸⁹ O que demonstra o quão intenso pode ser as tensões e disputas no âmbito da atividade da memória e construção de narrativas.

A legislação sobre a memória, segundo Huyssen, iria colocar em contradição os direitos culturais coletivos e direitos individuais, já que ambas as esferas não podem ser tematizadas separadamente. Isso porque “a autonomia individual, contrariamente a certas crenças liberais, não é dada pela natureza, mas emerge sim do reconhecimento recíproco de cidadãos incorporados numa cultura e envolvidos em relações sociais e políticas. Toda a individualidade é inerentemente social”⁹⁰, o que pode se tornar um problema na defesa dos direitos, visto que

⁸⁷ HUYSEN, Op. Cit. p. 56.

⁸⁸ HUYSEN, Op. Cit. p. 57.

⁸⁹ HUYSEN, Op. Cit. p. 201.

⁹⁰ HUYSEN, Op. Cit. p. 58.

há momentos em que a autonomia de grupos é colocada acima da autonomia individual. A hierarquização de direitos poderia provocar efeitos contrários a defesa e garantia básica de direitos pretendidas pelo movimento dos direitos humanos. Ao invés de garantias, poderia ser mais uma forma de violência, compreendida a partir de certa mobilização cultural que se pretende diversa e plural, mas que opera de forma completamente oposta, na qual “o reconhecimento da diversidade cultural volta-se contra a própria diversidade, para favorecer a cultura dominante”⁹¹.

Assim como ao longo de sua tematização Huyssen propõe que a atividade da memória seja realizada a fim de um olhar crítico sobre presente, passado e futuro, com o objetivo de uma possível reorganização na realidade, a constituição de políticas de memória em relação aos direitos humanos exige um cuidado ainda maior neste sentido. Isso porque ao mesmo tempo que podemos tematizar essa relação com base na compreensão da memória como direito básico para a formação do indivíduo, podemos tematizá-la a partir das violações estatais sobre os indivíduos, e neste caso, Huyssen alerta para o cuidado caso a caso, para que não aconteça hierarquizações, como no caso do Holocausto e do colonialismo, ou até mesmo o silenciamento por parte dos grupos dominantes. E neste caso Huyssen

Nos debates sobre a política da memória, devemos tentar evitar essa hierarquização vertical de sofrimento passados, na qual um tipo de memória pode suplantar outro. Nesse aspecto, o discurso da memória pode aprender com os avanços jurídicos.⁹²

Sendo que

A tarefa é reconhecer uma dimensão universal na opressão sistêmica e no sofrimento humano, e não jogar um tipo de lembrança contra o outro. O discurso da memória e dos direitos humanos precisam alimentar uma dimensão universalizante que reconheça a particularidade, mas sem reificá-la. Assim como existe reciprocidade entre memória e direito, entre direitos culturais e direitos individuais, também devemos atenuar as fronteiras entre lembranças rivais de sofrimento e perseguição.⁹³

Percebemos ao longo do texto que as políticas de memória e os direitos humanos estão intimamente ligados e que mesmo com suas limitações, operam em conjunto. As políticas de

⁹¹ HUYSEN, Op. Cit. p. 208.

⁹² HUYSEN, Op. Cit. p. 210

⁹³ HUYSEN, Op. Cit. p. 210

memória a partir da constituição de narrativas públicas e o campo do direito criam condições para que as violações não caiam em simples anistias. Entretanto, no que diz respeito à temporalidade, Huyssen alerta que

Garantir o passado pode ser uma iniciativa tão perigosa quanto assumir tentar garantir o futuro através de projeções utópicas. Se o ativismo dos direitos humanos vier a se tornar prisioneiro do passado e da política da memória, isso apenas significará que ele terá sempre chegado tarde demais.⁹⁴

E ainda sobre essa chegada tardia Huyssen completa

O arco não vai apenas do Holocausto e do colonialismo até a Bósnia, Ruanda e Darfur, mas também até a migração e até as práticas de negação de direitos e assimetrias fundamentais de poder entre os seres humanos, que um dia talvez se tornarão parte de uma política de memória. Quiséramos nós que ela já houvesse chegado.⁹⁵

Desse modo percebemos que políticas e atividade da memória hoje e movimento dos direitos humanos estão correlacionados. Seja por suas condições de origem – violações e traumas do século XX; pela utilização recíproca para legitimação; seja por um anseio de futuro distinto. E ambos os movimentos se mobilizam a partir de um passado traumático, mas também com expectativas de futuro.

⁹⁴ HUYSEN, Op. Cit. p. 211

⁹⁵ HUYSEN, Op. Cit. p. 212

5.0 Conclusão

Nosso objetivo inicial era a construção de uma tematização acerca das possíveis relações com passados e certa experiência temporal no mundo contemporâneo - presentismo, e isso com base em uma atividade específica (obsessiva) da memória. Desse modo, buscamos nos debruçar de forma mais intensa nas obras de Andreas Huyssen, nas quais o objetivo foi evidenciar certo comportamento hoje no que diz respeito à memória, identificando características e traços sobre o que o autor descreve como “Cultura da Memória”.

O recorte temporal – a segunda metade do século XX, sobretudo a partir de 1980 até hoje – é estabelecido com base na descrição do regime de historicidade presentista feito por Hartog, isso por que percebemos a partir de 1980 um comportamento descrito a partir do desejo do presente em presentificar passados. Em outras palavras, neste período é possível identificar uma maior intensidade na relação do presente com determinados passados e isso a partir de uma necessidade própria à experiência temporal e pelas formas de consumo contemporânea estimuladas pelo desenvolvimento tecnológico.

No primeiro momento, buscamos uma tematização mais geral do pensamento de Huyssen, para em seguida debruçar sobre dois argumentos centrais do autor no que diz respeito à atividade da memória hoje: a relação que se estabelece com os meios de comunicação e com o movimento dos direitos humanos.

Huyssen nos chama a atenção para um comportamento obsessivo do presente em relação a passados, o que teria como principal consequência o enfraquecimento de uma mobilização ética-política na realidade. Para o autor a atividade da memória faz parte de certa formação

social necessária para a organização da realidade e, sobretudo, de uma consciência de diferenciação de um antes e depois. Identificamos como principal consequência dessa forma de organização da atividade da memória uma espécie de estagnação no presente por parte dos sujeitos, agravada por uma temporalidade em cada vez mais seu “horizonte de expectativa” encurtado. Isso significa que cada vez menos a atividade da memória estaria cumprindo seu papel de reorganização da realidade e isso em virtude de certo comportamento ligado ao desenvolvimento tecnológico.

A tecnologia midiática segundo Huyssen assume dois papéis na atividade da memória. Ao mesmo tempo que ela é responsável pela intensa diferenciação entre presente e passados, e isso a partir das inovações técnicas e pela rapidez da informação, ela também se pretende como responsável pela constituição e preservação de espaços e documentos de memória. Com base nessa descrição do autor percebemos que o comportamento de “obsessão” com passados é, de alguma maneira, alimentado pelo espaço midiático, em outras palavras, o espaço midiático ao mesmo tempo que se alimenta de certo desejo de passado para a constituição de seus produtos, esses produtos também intensificam essa necessidade na cultura contemporânea.

Compreendemos a ampliação de espaços mais institucionalizados a espaços menos tradicionais, como redes sociais e produções cinematográficas, como certa democratização do acesso e do debate acerca das memórias. Se antes era necessário a mediação de espaços mais institucionalizados – Estado, museus e instituições acadêmicas, hoje o debate e a produção de conteúdo sobre o passado pode se realizar a partir dos sujeitos, sem que eles sejam profissionais como historiadores/as. O que consideramos como uma espécie de ‘base energética’ para o desejo e a presença de passados no presente. Além disso, essa ampliação também é um reflexo de como nos organizamos em relação a tecnologia, se em algum momento a tecnologia foi considerada algo reservado ao trabalho, hoje ela ocupa grande espaço no nosso cotidiano: espaços lazer e interações sociais, por exemplo, de modo, que a presença de passados nos espaços tecnológicos pode ser percebida também como sintoma de um comportamento cultural digital como um todo. Isso não significa que estes espaços são puros ou que não existe outras formas de memória, mas que estes espaços podem e devem ser pensados como possíveis a discussão e tematização da história e da historiografia. Huyssen afirma que

A experiência estética em particular deve ter seu lugar nesta transformação do cotidiano, já que está capacitada como nenhuma outra para organizar a fantasia, as emoções e a sensualidade contra a

dessublimação repressora que é tão característica da cultura capitalista desde os anos 60.⁹⁶

A preocupação de Huyssen não é questionar a validade de uma experiência estética para a constituição de uma atividade da memória crítica, mas questionar se a quantidade e a comercialização de memórias produzidas hoje, em sua maioria com base dos espaços midiáticos, estariam cumprindo o papel de reorganização de tempos. Segundo o autor “muitas das memórias comercializadas em massa que consumimos são logo de início ‘memórias imaginadas’, e assim muito menos memoráveis do que as memórias vividas.”⁹⁷, isso significa que estas memórias teriam pouca potência de orientação, portanto seriam um problema no que diz respeito à transformação e reorganização da realidade com base na compreensão de passados, presente e futuro. Percebemos uma definição consciente de transformação, na qual a atividade da memória seria apenas uma das formas existentes para a transformação da realidade, ela seria um dos caminhos “para expressar as nossas insatisfações políticas, sociais e culturais com o actual estado do mundo”⁹⁸. O que podemos aproximar do que Olgária Matos diz sobre a “pobreza interior” em relação ao sujeito e determinada realidade hoje, segundo a filósofa

O eu procura eliminar todos os laços e sentimentos, reduzidos, agora a valor de troca, e o mercado conduz ao consumo permanente, induzindo à pressa, constringendo à rapidez e à aceleração, acentuando a superficialidade nos vínculos (na medida em que os sentimentos exigem a duração para desenvolverem-se), produzindo a “pobreza interior”.⁹⁹

Essa aproximação é possível por considerar que as relações com passados mais gerais hoje estão inseridas em um espaço mercantilizado, guiado pelo valor de troca e pela superficialidade, compreendida aqui como consequência da intensa produção de memórias, onde vemos emergir um volume cada vez maior de memórias, não disponibilizando tempo/demora suficiente para a constituição de um vínculo mais potente.

⁹⁶ HUYSEN, Op. Cit, p. 18.

⁹⁷ HUYSEN, Op. Cit, p. 15.

⁹⁸ HUYSEN, Op. Cit. p. 111.

⁹⁹ MATOS, Olgária. O mal-estar na contemporaneidade: performance e tempo. Com Ciência, Campinas, 2008. S/p.

Desse modo percebemos a crítica de Huyssen inserida em um contexto no qual há intensa mercantilização de passados e cultura, uma crítica que parece aproximar ao que Adorno e Horkheimer dizem sobre a forma de atuação da indústria cultural. Segundo os autores “as cifras publicadas dos rendimentos de seus diretores gerais suprimem toda dúvida quanto à necessidade social de seus produtos”¹⁰⁰. Em outras palavras, há a preocupação de Huyssen em relação ao volume de memórias, visto que a intensa produção midiática seria capaz de produzir cada vez memórias, atendendo um desejo do mundo contemporâneo de passados, entretanto esse desejo extrapolaria uma necessidade de memória, impedindo uma relação mais intensa, na qual seria possível a reorganização de mundo. Contudo, o autor não sugere uma diminuição na produção de memória. Mas que ela seja organizada de forma produtiva.

Se até aqui descrevemos uma relação mais próxima a uma experiência estética, em relação a tematização de Huyssen, podemos também realizar uma descrição de uma relação mais próxima de um comportamento ético-político, e neste caso em relação a memórias traumáticas e com isso buscamos realizar uma aproximação entre memória, direitos humanos e justiça.

Direitos humanos e memória se cruzam e se separam em diversos momentos, e isso é percebido por Huyssen como algo problemático, visto que ambos os movimentos trabalham com questões muito próximas – e aqui estamos nos referindo a violações do Estado – nas quais, utilizando uma perspectiva freudiana, é necessário uma atividade e um trabalho específico de rememoração. Enquanto o movimento de direitos humanos pode ser constituído com base em um debate em um nível internacional, não é possível constituir uma legislação universal da memória. A atividade da memória, mesmo que coletivizada, parte do indivíduo. E neste caso destacamos que a memória, diferentemente da noção constituída durante a Modernidade e a partir dos Estados Nacionais, se constitui de forma fragmentada, mutável e no interior constante de disputas e tensões.

Desse modo podemos pensar em dois tipos de memória: a memória traumática, na qual é necessário um trabalho específico de justiça e/ou reparações. E num segundo momento, pensando eu um tipo de memória mais geral, próxima a questão da identidade, o que compreendemos como um direito ao indivíduo. Isso não significa que as memórias traumáticas não fazem parte da constituição de identidade, mas que a elas se somam memórias não-

¹⁰⁰ ADORNO; HORKHEIMER, Op. Cit. p. 100.

traumáticas, que são igualmente importantes para a constituição de uma mobilização ética-política na realidade.

De modo geral, percebemos a tematização de Andreas Huyssen a partir de certa preocupação sobre o modo com o qual nos mobilizamos em relação a passados. Se em determinado momento a noção de progresso é compreendida como responsável pelos traumas do século XX, percebemos que Huyssen transporta de modo prognóstico essa interpretação para a “Cultura da Memória”, a qual poderia se tornar a causa de problemas e catástrofes no futuro.

Temos duas questões no que diz respeito à atividade da memória hoje: a primeira em relação a qualidade da memória, no qual o excesso e rapidez impediriam uma apreensão mais organizada em relação à memória. E a segunda percebida como uma confiança inocente na segurança da memória a mídia – meios de comunicação e arquivos digitais – como espaço de salvaguarda e proteção de memórias (tanto públicas, quanto privadas). Entretanto ao mesmo tempo que estas questões são relevantes a discussão da atividade da memória e a forma na qual ela se organiza hoje, percebemos também um movimento de tensão e debates. Percebemos isso a partir do giro ético-político que nos demonstra como a atividade da memória se apresenta de forma viva, aberta a possibilidades e novas discussões. Assim como afirma Marcelo Rangel

(...) temos a compreensão de que uma relação mais aberta e intensa com a diferença torna possível a construção de um mundo menos violento e mais justo e, num sentido mais propriamente epistemológico, a constituição de enunciados mais adequados a uma realidade complexa (múltipla, misteriosa e em movimento).¹⁰¹

O que estamos dizendo aqui é que a descrição da atividade da memória é uma tarefa necessária e fundamental ao mundo contemporâneo, para que a pretensão de reorganização com base em passados seja possível. Interpretar as estruturas nas quais a atividade da memória se manifesta é um caminho possível para esta realização. Entretanto compreendemos o quão difícil e escorregadia, segundo Huyssen, é a tarefa de descrever a atividade da memória hoje. A memória se apresenta cada vez mais fragmentada e diversa, o que nos faz pensar que a descrição mais adequada do termo deve se direcionar a um posicionamento plural: as memórias. Os debates nos últimos anos só demonstram como a pretensão de uma memória única e nacional já surge fadada ao fracasso. A realidade, fruto de tensões, é mais diversa e complexa, não

¹⁰¹ RANGEL, Marcelo de Mello. O giro ético-político na teoria da história e na história da historiografia. (No prelo)

permitindo a existência de uma única narrativa. Acreditamos também ser necessário pensarmos a atividade da memória não apenas pelo viés da lembrança, mas também do esquecimento, entretanto pensar em esquecimento na nossa atual realidade, pode e é percebido como algo negativo, afinal de contas, ainda temos muitas memórias obscurecidas que necessitam de serem lembradas.

6.0 Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **A Indústria Cultural: o esclarecimento como mistificação das massas**. In: ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 99-138.

ARAUJO, V.; MARQUES, M.; PEREIRA, M. **Obsolescência e atualização de monumentos: derrubar estátuas e comemorar a história**. IN: FRANZINI, Fábio; LIMA, Luís Filipe Silvério. *Olhar o abismo: visões sobre o passado e o presente do Brasil atual*. Vitória: Editora Mil fontes, 2021. p. 58.

AVILA, Arthur Lima de. **O fim da história e o fardo da temporalidade**. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 25, p. 243-266, set. 2018.

BARBOSA, Marialva Carlos. **Tempos midiáticos: passado, presente e futuro em modos narrativos**. *Revista Brasileira de História da Mídia*, Não Consta, v. 8, n. 2, p. 25-38, jul. 2019. *Revista Brasileira da História da Mídia*. <http://dx.doi.org/10.26664/issn.2238-5126.8220199297>.

BARBOSA, Marialva Carlos. **Meios de Comunicação: lugar de memória ou na história.** Contracampo, Niterói, v. 35, n. 1, p. 07-26, jul. 2016.

BARBOSA, Marialva. **O "espetáculo da vida vivida" e a história como vir a ser. Mídia e Cotidiano,** v. 15, n. 03, p. 218-231, nov. 2021.

BARROS, José D'Assunção. **Memória e História.** Rio de Janeiro: Ed. Celta, 2007.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de História. In: Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses "sobre o conceito de história".** São Paulo: Boitempo, 2005. Trad. Jeanne-Marie Gagnebin e Marcos Lutz Müller

CAMPOS, Adalgisa. **Minas Gerais no limiar da modernização: o Ecletismo vernacular em três cidades de origem colonial.** Universidade Federal de Minas Gerais, 2019, pp. 168-172.

DUARTE, Rodrigo. **Indústria Cultural: uma introdução.** Rio de Janeiro: FGV, 2010. 132 p.

DUARTE, Rodrigo. **Teoria Crítica da Indústria Cultural.** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

FELIPPE, Eduardo Ferraz. **Renovar votos com o futuro: nostalgia e escrita da história.** História da Historiografia, Ouro Preto, v. 25, n. 00, p. 117-134, dez. 2017.

GONTIJO, Rebeca. **Sobre a cultura histórica e usos do passado: a independência do Brasil em questão.** Almanak, Guarulhos, v. 08, n. 00, p. 44-53, jul. 2014.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Cascatas de Modernidade.** In: GUMBRECHT, Hans Ulrich. Modernização dos Sentidos. São Paulo: Ensaios Escolhidos, 1998. p. 09-32.

_____, Hans Ulrich. **Depois de “Depois de aprender com a história”, o que fazemos com o passado agora?.** In: NICOLAZZI; MOLLO; ARAÚJO (Orgs.) Aprender com a história? O passado e o futuro. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2011.

HARTOG, François. **Regimes de Historicidade: presentismos e experiência do tempo.** Belo Horizonte: Autêntica, 2013. 272 p

_____, François. **Tempo e Patrimônio.** *Revista Varia História*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261-273, dez. 2006

HUYSEN, Andreas. **Culturas do Passado Presente: modernismo, artes visuais, políticas da memória.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2014

HUYSEN, Andreas. **Políticas de Memória do Nosso Tempo.** Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014.

HUYSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia.** Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000. 116 p.

HUYSEN, Andreas. **Memorias Crespuculares: la marcación del tiempo en una cultura de amnesia.** Buenos Aires: Prometeo Libros, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LOUREIRO, Robson. **Fantasia e memória na sociedade do espetáculo.** *Arte Filosofia*, Ouro Preto, v. 10, n. 19, p. 172-196, dez. 2015.

LÜBBER, Hermann. **Esquecimento e historicização da memória.** *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 285-300, abr. 2016.

NIETZSCHE, Friedrich. **Segunda Consideração Intempestiva: da utilidade e desvantagem da história para a vida.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

NORA, Pierre. **Entre memória e História: a problemática dos lugares.** *História*, São Paulo, v. 33, n. 10, p. 07-28, mar. 1993.

NORA, Pierre. **O retorno do fato**. In- LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre. História- Novos Problemas. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1995, p. 187

PEREIRA, Mateus Henrique Faria. **Tempo de Perdão? uma leitura da utopia escatológica de Paul Ricoeur em a memória, a história e o esquecimento**. História da Historiografia, Ouro Preto, v. 19, n. 00, p. 66-87, dez. 2015.

RANGEL, Marcelo de Mello. **Ensino de História: temporalidade, pós-verdade e verdade poética. Tempo e Argumento**, Florianópolis, 2021. Pág. 07

RANGEL, Marcelo de Mello. **A urgência do ético: o giro ético-político na teoria da história e da história da historiografia. Ponta de Lança**, São Cristóvão, v. 13, n. 25, p. 28-46, 2019. Pág. 34.

RANGEL, Marcelo de Mello. **Nietzsche e o pensamento histórico: justiça, amor e felicidade**. Trágica: Estudos Filosóficos da imanência, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 69-85, 2017.

RODRIGUES, Thamara. **Quando o povo escreveu: querido lula, um livro-acontecimento**. HH Magazine: Humanidades em Rede, Mariana, v. 00, n. 00, p. 00-00, jun. 2021. Disponível em: <https://hhmagazine.com.br/quando-o-povo-escreveu-querido-lula-um-livro-acontecimento/>. Acesso em: 14 jun. 2021.

SILVA, Sônia Maria de Meneses. **A "musealização" do presente: mídia, memória e esquecimento, questões para pensar a história hoje**. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 123-135, jan. 2009.